



MANUAL PARA ÁRBITROS ASSISTENTES DE VÍDEO (VAR)

Março 2021



Prefácio

Caros Profissionais da Arbitragem,

O Futebol Moderno está se desenvolvendo a passos largos, um processo no qual a tecnologia exercerá um papel preponderante. A busca pela excelência, estar preparado para as demandas e investimentos da modalidade, e a construção de decisões pautadas na correção e na justiça são algumas das exigências do produto futebol.

Este material de orientação, em formato de manual, é uma síntese das principais diretrizes do Protocolo VAR. Trata-se de um documento norteador muito importante para o cumprimento das funções de Observador VAR e de Quality Manager. Tão importante quanto a correta aplicação das Regras do Jogo é a garantia de que o Protocolo seja cumprido. Essa política passa por questões éticas e tais valores tem um peso vital no processo de justiça e legitimação dos resultados.

Sendo assim, é necessário que nos engajemos nesse trabalho, pois, antes de tudo, pertencemos ao mundo do futebol e a tecnologia VAR tem papel fundamental nesse novo cenário. Se compreendermos que estamos inseridos no processo, o sucesso será garantido.

Comissão de Arbitragem



MANUAL PARA ÁRBITROS ASSISTENTES DE VÍDEO (VAR)

ÁRBITROS ASSISTENTES DE VÍDEO (VAR)

Manual de implementação em competições oficiais Versão 8 Resumida

(Com as alterações de janeiro de 2017,
esclarecimentos de janeiro de 2018 e
resumo em março de 2021)

Filosofia:
“Mínima Interferência - Máximo Benefício”

Março 2021



Índice

Correção de erros claros (Não de interpretação) em 04 situações	9
Documento de atualização do VAR	10
Definições	10
Árbitros em partidas com VAR	10
AVAR	11
Bola fora de jogo	11
Comunicando as informações	11
Adiando a bandeira/o apito	11
Disciplinar	11
Identidade Equivocada	12
Orientação Proativa do VAR	12
Reinícios	13
Processo de revisão	13
Sinais	13
1. Introdução e razão dos experimentos	14
2. Resumo do Protocolo VAR	16
Decisões revisáveis	17
Princípios	17
Processo de Revisão	18
3. Decisões revisáveis	20
4. Âmbito do experimento	22
5. Processo de Revisão	24
5.1 Geral (ver também em http://quality.fifa.com/en/var)	25
5.1.1 Qual a diferença entre uma checagem e uma revisão?	26
5.1.2 Quem pode iniciar uma revisão?	27
5.1.3 Quando poderá ser feita uma revisão?	28
5.1.4 Como se comunica uma revisão?	28
5.1.5 Onde é feita a revisão?	28

5.1.6 Quem participa da revisão? _____	29
5.1.7 Que farão os demais membros da arbitragem durante a revisão? _____	29
5.1.8 Que fazem os jogadores e os oficiais de equipe durante a revisão? _____	30
5.1.9 Quais princípios deverá o árbitro seguir durante a revisão? _____	30
5.1.10 Como se deve comunicar o resultado? _____	31
5.1.11 Como reiniciar a partida depois de uma revisão? _____	31
5.1.12 E o tempo usado na revisão? _____	31
5.1.13 Baseado na revisão, qual a ação disciplinar que o árbitro poderá tomar / ou alterar? _____	31
5.1.14 Decisões revisadas incorretamente / tecnologia com defeito / ação disciplinar _____	32
5.2 Cronograma de revisões _____	33
5.2.1 Qual(is) a(s) fase(s) da partida que podem ser revisadas? _____	33
5.2.2 Até que ponto antes de uma decisão pode o jogo ser revisto? _____	34
5.2.3 Cartão vermelho (exceto DOGSO) + identidade errada _____	34
5.2.4 Gol, incidente penal ou DOGSO _____	34
5.2.5 Quanto tempo depois da decisão / incidente a partida pode ser paralisada para uma revisão? _____	36
5.3 Imagens usadas para revisões _____	36
5.3.1 Quem decide quais imagens serão revisadas? _____	36
5.3.2 Quem opera o equipamento para o VAR? _____	37
5.3.3 Quem opera o equipamento para a revisão do árbitro? _____	37
5.3.4 Qual a velocidade usada para as revisões? _____	37
5.3.5 Gráficos _____	37
5.4 Localização e função do Árbitro Assistente de Vídeo (VAR) _____	38
6. Comunicação entre o Árbitro e o VAR _____	40
6.1 Geral _____	41
6.2 Checagens _____	42
6.3 Revisão dos passos de comunicação _____	42

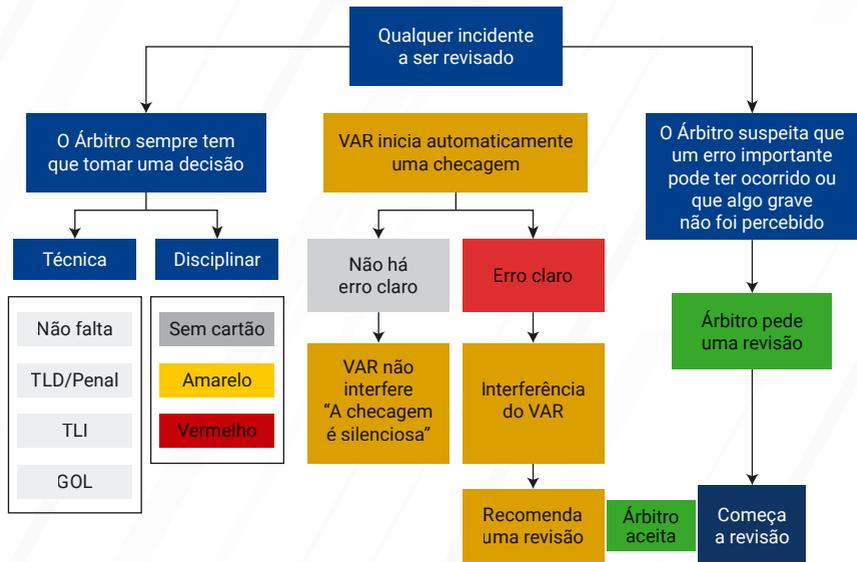
6.4 Reiniciando o jogo após a revisão	44
6.5 Acréscimo de tempo	44
6.6 Melhores práticas - comunicação	44
6.6.1 Melhores práticas comunicação VAR - árbitro	44
6.6.2 Melhores práticas comunicação VAR - RO	45
6.6.3 Melhores práticas de provedor de comunicação	45
6.6.4 Solução de Problemas da revisão por vídeo	46
6.6.5 Manutenção de registro VAR	47
6.6.6 Informação VAR para emissoras, locutor do estádio, etc	47
7. Esclarecimentos sobre o Protocolo	48
7.1 Vantagem	49
7.1A Adiado a bandeira e / ou o apito	49
7.2 Bola fora de jogo	49
7.3 Ação disciplinar - revogando cartões	49
7.4 Ação disciplinar - cartões amarelos	50
7.5 Gol marcado após possível pênalti no outro extremo do campo de jogo	51
7.6 Gol marcado antes / durante / após apito	51
7.7 Gol marcado por tiro livre indireto	51
7.8 Aplicação incorreta de Regra	51
7.9 Revisões Múltiplas	52
7.10 Zona / Situação Neutra	52
7.11 Tiros Penais e Tiros do Ponto do Penal (KFPM)	52
7.12 Decisão após o reinício da partida não pode ser alterada	53
7.13 O que acontece se um VAR identificar um erro claro em um incidente que mudaria o rumo do jogo depois que o árbitro apita o intervalo / final?	53
7.14 O que deve fazer o VAR se uma checagem por cartão vermelho identifica uma infração de cartão amarelo 'não visto'?	53
7.15 O árbitro poderá consultar o VAR antes de decidir se uma infração é caso de CV ou CA?	54

7.16 O árbitro pode pedir uma revisão por infração cometida por substituto ou oficial da equipe?	54
7.17 Que acontece se o VAR identifica um tiro penal claro não visto e também um impedimento na armação para esse tiro penal?	54
7.18 Se uma revisão não levar à alteração de uma decisão, o árbitro pode tomar em consideração o tempo da revisão?	55
8. Formação de Árbitros	56
8.1 Geral	57
8.2 Quem pode ser um Árbitro Assistente de Vídeo?	58
8.3 Programas Educacionais	58
8.3.1 Teórico	59
8.3.2 Prático	59
8.3.3 Partidas em campo 'ao vivo'	62
8.4 Tópicos para o Treinamento	62
8.4.1 Geral	62
8.4.2 Os enfoques principais para árbitros e VARs	63
8.4.3 Os enfoques principais para os VARs	63
8.4.4 Principais pontos focais para ARs, quarto árbitros e AARs	64
8.4.5 Treinamento para decisões / situações específicas	64
8.5 Material de Treinamento	67
8.6 Recomendações da Copa Mundial de Clubes da FIFA (Japão - dezembro de 2016)	67
Julgando se ocorreu um "erro claro"	68
Impedimento	68
Árbitros	68
Defeito no sistema	68
Informações para equipe / treinador / mídia	68
Treinamento	67
Procedimento VAR	69
9. Glossário	70

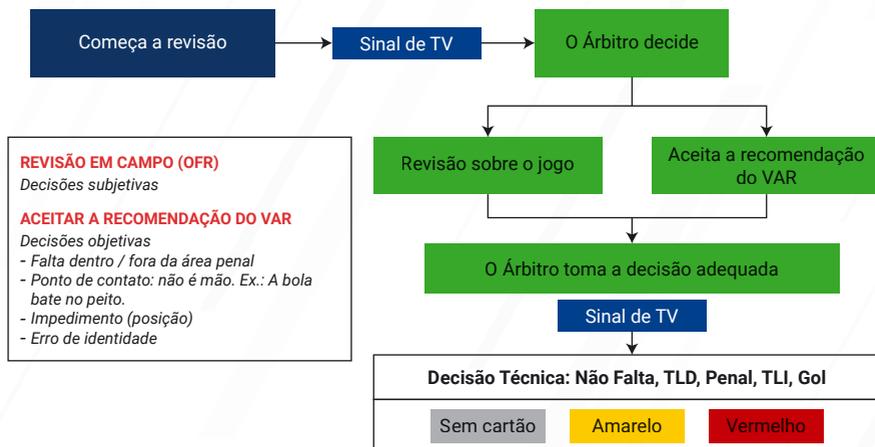
Correção de erros claros (Não de interpretação) em 04 situações

Fluxograma 1

1. Cartão Vermelho 2. Gol 3. Penal 4. Erro de Identificação



Fluxograma 2



REVISÃO EM CAMPO (OFR)

Decisões subjetivas

ACEITAR A RECOMENDAÇÃO DO VAR

Decisões objetivas

- Falta dentro / fora da área penal
- Ponto de contato: não é mão. Ex.: A bola bate no peito.
- Impedimento (posição)
- Erro de identidade

Documento de atualização do VAR

Resumo das principais alterações/esclarecimentos do Manual do VAR, versão 8.0

Seção: 'Árbitro, VAR e outros agentes'

Este documento resume as principais alterações/esclarecimentos propostos para inclusão na versão final do Manual. Estes são o resultado de observações feitas por especialistas em VAR, participantes de workshops e comentários de partidas de teste e 'ao vivo'.

Definições

1. A palavra 'óbvia' foi acrescentada à definição de 'erro claro', para que se torne um 'erro claro e óbvio' – o intuito disso é auxiliar na definição de áreas 'cinzas' ou confusas, e ressaltar que o VAR não deve se envolver em (ou tentar 'encontrar') pequenas infrações técnicas (por exemplo: segurar/empurrar).

De forma geral, e parecida com a filosofia de 'incidente sério perdido', o VAR somente deve se envolver quando um incidente/erro do árbitro foi óbvio o suficiente para ter causado um comentário/reação/discussão notável, e foi praticamente imediato.

Árbitros em partidas com VAR

2. Existem 3 categorias de árbitros em partidas com VAR:

- 'Os árbitros de partida no campo': árbitro, árbitros assistentes, 4º árbitro e, se designado, árbitro assistente reserva e outros VARs;
- 'Árbitros de partida de vídeo': VAR e AVAR(S) – há apenas um VAR para cada partida; todos os outros serão AVARs;

OBS: A fim de garantir independência (influência indevida – intencional ou não intencional), os VARs/AVARs não devem ser integrantes da Comissão de Árbitros ou possuírem um cargo de arbitragem importante.

- 'Outros árbitros de VAR': esta categoria abrange árbitros que não são os das partidas:
 - Operadores de Replay;
 - Assistentes de Revisão.

Além disso, dois outros árbitros de VAR podem agora ser designados pela AF/confederação/FIFA &/ou organizador da competição para estarem na VAR durante a partida:

- Supervisor ou Observador do VAR – a tarefa é observar o processo de VAR, a fim de avaliar o trabalho do VAR e do(s) AVAR(s) e para comentários para treinamentos. O Observador do VAR não poderá estar envolvido em qualquer tomada de decisões, com a exceção de impedir uma infração do protocolo;
- Gerente de Operações de VAR – a tarefa é auxiliar com a tecnologia e com as áreas de comunicação do processo de VAR. O Gerente de Operações de VAR terá um papel decisivo no caso de quaisquer problemas tecnológicos/redundância, mas não poderá estar envolvido em qualquer tomada de decisões.

AVAR

3. O AVAR poderá se comunicar diretamente com o árbitro nessas ocasiões em que o VAR esteja atarefado/ocupado com uma 'verificação' ou com uma revisão; isso pode ser necessário para dizer ao árbitro para adiar o reinício, mostrar o sinal certo de 'verificação' ou 'revisão' etc.

Bola fora de jogo

4. O VAR deverá apenas notificar o árbitro que a bola saiu de jogo caso isso ocorra durante uma etapa de posse de ataque (APP) de um gol, um incidente de tiro penal ou um cartão vermelho DOGSO; a partida deverá se reiniciar com o reinício certo relacionado à bola saindo de jogo. Em todas as outras situações, o VAR não deverá interferir se os árbitros da partida não tiverem constatado que a bola saiu de jogo.

Comunicando as informações

5. A tarefa dos VARs NÃO é informar ao árbitro qual decisão ele deve tomar. A tarefa do VAR é fornecer informações claras e, na medida do possível, objetivas ao árbitro, para auxiliá-lo na decisão sobre se um incidente deve ou não ser revisado, e possivelmente mudado. É importante que o VAR não influencie (deliberada ou involuntariamente) o árbitro, informando-lhe sobre qual decisão o árbitro deverá tomar, a menos que seja pedido diretamente para fazê-lo pelo árbitro.

6. Para ajudar o VAR a decidir se um 'erro claro e óbvio' foi cometido, ou se algo sério foi perdido/passou despercebido, é muito útil ao VAR que o árbitro descreva o que foi visto e qual(is) decisão(ões) serão tomada(s), inclusive por meio da identificação da infração, do jogador que a cometeu e a sanção proposta (caso haja).

Adiando a bandeira/o apito

7. Adiar a bandeira/o apito para uma infração (inclusive impedimento) ou para a bola fora de jogo, quando o árbitro/ árbitro assistente esteja verdadeiramente indeciso, somente é permitido em uma situação de ataque muito clara, em que um jogador está prestes a marcar um gol ou tem o caminho livre rumo/para dentro da grande área, ou seja, uma situação em que, caso o jogador tenha sofrido falta, seria provavelmente considerada uma situação DOGSO.

8. Caso um árbitro assistente adie uma bandeira para uma infração (inclusive impedimento) ou por bola fora de jogo (veja 5, acima), o AA (AR) deverá levantar a bandeira se o gol/tiro penal resulte disso, já que essa decisão será a base para qualquer verificação/revisão, ou seja, o AV indica a decisão que seria tomada caso fosse uma partida sem VAR.

Disciplinar

9. Não é mais permitido ao árbitro consultar o VAR antes de mostrar um CV/CA (cartão vermelho/cartão amarelo) (exceto para um 'incidente sério perdido/passado despercebido') – isso tem sido permitido em circunstâncias excepcionais, mas os acontecimentos mostraram que pode resultar em confusão/indecisão.

10. Assim que a partida tiver sido reiniciada, o VAR não poderá notificar o árbitro sobre sanções disciplinares 'perdidas', exceto pelas (diretas) de expulsão caracterizadas por conduta violenta, cusparadas e gestos extremamente ofensivos/ injuriosos/abusivos – não há limite de tempo para essas ações disciplinares, entretanto, caso a partida tenha sido parada e reiniciada antes de a ação disciplinar poder ser tomada, o reinício para a infração não será aplicado. Todas as outras 'perdidas' deverão ser relatadas normalmente.

11. Os acontecimentos mostram que alguns jogadores usam o 'sinal de TV' para se comunicarem com o árbitro (especialmente em casos em que exista uma diferença de idiomas) – um CA (cartão amarelo) somente deverá ser mostrado a um jogador usando o sinal de TV caso isso seja feito de forma agressiva.

12. Um integrante da equipe que entre na RRA ou use o sinal de TV deverá receber uma advertência pública oficial (CA, caso a competição use CA/CV para integrantes de equipes); caso a ação seja agressiva/contínua, o integrante da equipe deverá ser removido da área técnica.

13. Qualquer pessoa que entrar na VOR deverá ser expulsa (jogador/ reserva) ou removida da área técnica (integrante da equipe).

Identidade Equivocada

14. Revisões para identidade equivocada somente são permitidas em casos em que o árbitro tenha penalizado uma equipe por uma infração e depois mostre um CA/CV ao jogador errado dessa equipe; elas não são permitidas caso o árbitro incorretamente penalize (e sancione) a equipe errada.

15. Não há um limite de tempo para corrigir uma identidade equivocada relacionada ao jogador errado recebendo um cartão amarelo ou vermelho.

Orientação Proativa do VAR

16. Deve-se tomar cuidado em relação a que tipo de orientação o VAR pode dar ao árbitro:

Admissível:

- O VAR poderá fornecer as seguintes orientações potencialmente alteradoras do resultado de uma partida ao árbitro (as quais podem resultar em uma partida sendo anulada):
 - O árbitro mostra um segundo CA (YC) ao jogador, mas não expulsa o jogador;
 - Uma equipe tem acima do número permitido de jogadores, inclusive durante o KFPM, caso uma equipe não tenha diminuído ao mesmo número que a do adversário;
 - A partida está prestes a ser iniciada sem um dos goleiros;
 - O árbitro não viu um jogador gravemente lesionado ou sangrando.

Para evitar identidade equivocada relativa a uma sanção disciplinar, o VAR poderá ajudar proativamente o árbitro com a identidade do jogador que deveria receber a sanção.

Não admissível:

- O VAR não poderá fornecer orientações relacionadas aos seguintes casos ao árbitro (ou AA/AR) (já que isso não pertence à filosofia do sistema de VAR):

- Qual equipe deverá reiniciar a partida;
- Se uma infração é um CA ou CV (a menos que haja uma revisão);
- Possíveis antes de a bola estar em jogo:
 - = Segurar/empurrar durante um FK/CK (tiro livre/tiro de canto);
 - = Invasão durante um tiro penal;
 - = Arremesso lateral/tiro livre sendo tomado do lugar errado.

Reinícios

17. As revisões de reinícios somente são permitidas em circunstâncias excepcionais, ou seja, em que um erro possa fazer com que uma partida seja disputada novamente. Por exemplo, o VAR deverá informar ao árbitro se o chutador tocar na bola uma segunda vez durante um tiro livre ou um tiro penal e ocorrer um gol ou um incidente de tiro penal. Uma revisão somente é permitida para um reinício 'incorreto' quando a Regra for aplicada equivocadamente, como nos casos a seguir:

- Um jogador toca na bola duas vezes durante um tiro livre e resulta em um gol ou em um tiro penal;
- Um gol marcado a partir de um arremesso lateral, IDFK, sem tocar em outro jogador;
- O reinício equivocado ocorrer após uma infração em um tiro penal;
- No caso muito raro de a equipe errada reiniciar a partida (por exemplo, não a equipe claramente indicada pelo árbitro/AA/ AR), que inicia um APP que resulte em uma equipe marcando um gol ou sendo beneficiada com um tiro penal.

Processo de revisão

18. Quando uma revisão em campo (OFR) for provável, o árbitro deverá começar a se deslocar rumo à RRA, a fim de reduzir o tempo que a OFR leve.

19. Os acontecimentos mostram que, caso seja preciso mudar uma decisão de tiro penal ou de cartão vermelho, uma OFR aumenta a aceitação da decisão final por parte de jogadores, técnicos, espectadores, etc.

20. Se um gol for marcado no final de uma etapa, com o intuito de se evitar o possível problema de ter que chamar os jogadores de volta caso tenha havido um erro ou uma infração perdida/passado despercebida, o árbitro não deverá apitar imediatamente o término da etapa, mas, sim, permitir que o tiro livre seja tomado, já que isso resultará em tempo para uma verificação/revisão.

Sinais

21. Sempre que o árbitro adiar um reinício devido a uma consulta com o VAR (ou com outro árbitro da partida), um dedo deve ser erguido ao lado da orelha e a outra mão/braço, estendido – esse é o sinal oficial de 'verificação'. Manter o sinal mostra aos jogadores, árbitros da partida, espectadores, emissoras etc. que 'uma verificação está em curso'.

Sempre que haja uma revisão, o sinal de TV deverá ser mostrado duas vezes: uma vez no início da revisão e, então, uma segunda vez imediatamente antes de a decisão final ser indicada.



1. Introdução e razão dos experimentos



Na 130ª AGM da IFAB, realizada em Cardiff no dia 5 de março de 2016, foi aprovado um período de dois anos para realização do “experimento ao vivo com assistência por vídeo para situações de erros que mudariam claramente o rumo de uma partida”, envolvendo um (ou mais) Árbitro Assistente de Vídeo VAR (VAR – pronunciado “V”-“A”-“R” em inglês), que será um dos membros da arbitragem, com objetivo de concluir se “a implementação do VAR trará melhoria para o jogo”.

A meta do experimento NÃO É alcançar acerto de 100% em todas as decisões, pois não se quer destruir, com inúmeras e longas paradas, a dinâmica, o andamento e as emoções essenciais do futebol, resultantes do sistema quase que “non-stop” do jogo. A filosofia, portanto, é

“mínima interferência - máximo benefício”.

Para assegurar que o árbitro (e não o VAR) continue como o membro principal da arbitragem, o árbitro SEMPRE decidirá (exceto em um incidente “não visto”, geralmente “longe da bola” (“off the ball”), incluindo decidir que não houve infração. A decisão do árbitro SÓ SERÁ ALTERADA se a revisão do vídeo mostrar um ERRO CLARO, ou seja, “não se a decisão foi correta”, mas se

“a decisão foi claramente errada”.

As associações nacionais de futebol só poderão realizar experimentos (ou usar VARs) com a permissão da IFAB. A permissão só será concedida quando os protocolos da IFAB forem usados na íntegra e os requisitos técnicos e de formação dos árbitros-VAR forem preenchidos.

“um protocolo - usado por todos”.



2. Resumo do Protocolo VAR

Decisões revisáveis

Os árbitros tomam centenas de decisões em cada partida de futebol, incluindo aquelas de que não houve qualquer infração. Seria impossível, sem alterar o futebol completamente, revisar cada decisão. Portanto, o experimento limita o uso dos VARs a 4 categorias de decisões / incidentes:

- Gols;
- Decisões em Pênaltis;
- Cartões vermelhos diretos (não 2º cartão amarelo);
- Identidade equivocada.

Em todas essas situações, o VAR só pode ser usado após o árbitro tomar a decisão (inclusive de deixar o jogo seguir), ou quando um incidente grave não for visto pela arbitragem.

Princípios

Existem 12 princípios que são os pilares do experimento VAR:

- 1.** A tecnologia de vídeo só será usada para corrigir erros claros e incidentes não vistos nas situações pré-definidas e que podem mudar o rumo do jogo: gol/não gol; pênalti/não pênalti; cartão vermelho direto e erro de identificação (o árbitro adverte ou expulsa o jogador errado).
- 2.** A decisão final será sempre do árbitro.
- 3.** Os Árbitros Assistentes de Vídeo (VARs) são membros da arbitragem e qualquer informação fornecida ao árbitro por um VAR será tratada da mesma forma que uma informação recebida de um árbitro assistente, árbitro assistente adicional ou do quarto árbitro.
- 4.** O árbitro sempre tomará sua decisão independentemente da existência dos VARs, ou seja, o árbitro não pode não tomar uma decisão remetendo a situação ao VAR. Se o árbitro decidir não paralisar o jogo devido a uma possível infração, a decisão (de permitir a continuação do jogo) poderá ser revisada. Em raras ocasiões, o árbitro pode consultar o VAR, por exemplo, para pedir para identificar o jogador que deve ser punido.
- 5.** A decisão original tomada pelo árbitro não será alterada, salvo se a revisão pelo vídeo mostrar que a decisão foi claramente errada.
- 6.** Só o árbitro poderá iniciar uma revisão. O VAR (e os demais membros da arbitragem) só poderão recomendar que o árbitro faça uma revisão.
- 7.** Seja qual for o processo de revisão, não pode haver pressão para que uma decisão seja revisada rapidamente, pois a precisão é mais importante que a pressa.
- 8.** Os jogadores e a equipe técnica não podem ficar ao redor do árbitro, nem tentar influenciar sua decisão ou o processo de revisão. O jogador que usar o 'sinal de revisão' de modo ostensivo deve ser advertido (CA).

9. O árbitro deverá permanecer ‘visível’ o máximo possível durante o processo de revisão, para garantir transparência.

10. Se o jogo continuar após um incidente revisável, qualquer medida disciplinar tomada/exigida durante o período pós-incidente não pode ser cancelada, ainda que a decisão original seja alterada (com exceção de advertência / expulsão por parar um ataque promissor ou um DOGSO).

11. Há limites – antes da decisão e depois de um incidente – para que uma revisão possa ser feita”.

12. Na medida do possível, o protocolo VAR visa cumprir os princípios e a filosofia das Regras do Jogo.

Processo de Revisão

O VAR assistirá à partida nas telas de TV na sala de operação de vídeo (VOR), que poderá estar dentro/perto do estádio ou em local especial (ex., match centre / centro de operações). Para fins de integridade / transparência / credibilidade, o VAR, com o auxílio do operador de replay (RO), terá acesso e controle de replay independentes de todos os “feeds” da transmissão, para que toda revisão possa usar as mesmas imagens que podem ser vistas na televisão. A integridade do sistema VAR seria minada se a emissora pudesse apresentar imagens não disponíveis ao VAR / árbitro, sobretudo as que possam gerar conflito com a decisão do VAR / árbitro.

O VAR deve “checar” cada situação / decisão automaticamente, para ver se um erro claro foi praticado em uma das situações que podem mudar o rumo da partida, ou se um incidente / infração séria não foi percebido. Sendo assim, não há necessidade para técnicos e jogadores pedirem uma revisão, pois mesmo algo que não tenha sido visto pelo árbitro o será pelo VAR.

Se uma revisão não for necessária, a comunicação com o árbitro geralmente também não é necessária – isto é uma “checagem silenciosa”. Se a “checagem” feita pelo VAR indicar que um incidente deverá ser “revisado”, o árbitro deverá ser informado imediatamente. Além disso, se o árbitro suspeitar que um erro grave pode ter ocorrido ou que algo sério não foi visto, uma revisão poderá ser pedida.

Só o árbitro poderá iniciar uma revisão – os demais membros da arbitragem (inclusive o VAR) só podem recomendar uma revisão, pois só o árbitro decidirá se haverá uma revisão e o resultado dessa revisão. O árbitro pode entender que os membros da arbitragem viram o incidente claramente e, portanto, que não há necessidade de revisão.

Se o árbitro decidir por uma revisão quando o jogo estiver em andamento, o jogo deve ser paralisado assim que estiver em uma zona / situação “neutra”, ou seja, quando nenhuma das equipes tiver boa chance de ataque.

O árbitro deverá indicar claramente que o processo de revisão está sendo iniciado fazendo o sinal do contorno de uma tela de TV.

Uma decisão não pode ser alterada sem que o indicado sinal seja feito pelo árbitro. O reinício da partida deverá ser adiado até o final da revisão.

Os árbitros devem impedir uma equipe / jogador 'infrator' de tentar reiniciar a partida para evitar uma revisão.

Uma vez iniciada a revisão, o árbitro terá a opção de:

- decidir só com base na informação recebida do VAR ou;
- revisar as imagens antes de tomar a decisão final (revisão em campo – OFR).

As OFRs servirão principalmente para decisões “subjctivas” ou para auxiliar no controle da partida ou para “vender” uma decisão. Uma OFR não deve ser necessária para decisões factuais, tais como a posição de uma infração ou jogador (ex.: impedimento); ponto de contato no corpo para a mão na bola ou uma falta; bola fora de jogo, etc.

As imagens poderão ser vistas pelo árbitro em velocidade normal e / ou em câmera lenta sendo que, no geral, o replay em câmera lenta só deverá ser usado para o “ponto do contato” em infrações físicas ou mão na bola; a velocidade normal deverá ser usada para a “intensidade” da infração ou para determinar se uma mão na bola foi “deliberada”. Os demais membros da arbitragem só revisarão as imagens se o árbitro pedir que o façam.

Para infrações puníveis com cartão vermelho (exceto DOGSO), só o incidente é revisado. Para gols, incidentes de pênalti e infrações DOGSO, o árbitro pode revisar o jogo até desde o início da jogada do ataque que originou o incidente e, se pertinente, como a posse de bola foi conseguida no início dessa fase da jogada. As Regras do Jogo não permitem que decisões de reinício (escanteios, arremessos etc.) sejam alteradas depois do reinício do jogo, e, portanto, não podem ser revisados. No final do processo de revisão o árbitro deve indicar claramente o resultado da revisão, seja mantendo, alterando ou anulando uma ação disciplinar (quando apropriado) e garantir o reinício correto da partida.

Apesar de o processo dever ser completado o mais rápido possível, a precisão é mais importante do que a velocidade. Os jogadores e a equipe técnica não poderão tentar influenciar ou interferir em um processo de revisão. Um jogador que usar o sinal de TV ostensivamente será advertido (CA); qualquer jogador ou oficial de equipe que entrar na área de revisão do árbitro – ARA (RRA) será advertido (CA).



3. Decisões revisáveis



Os árbitros tomam centenas de decisões em cada partida de futebol, inclusive decidindo que não ocorreu qualquer infração. Seria impossível, sem alterar o futebol completamente, revisar cada decisão. Com base no trabalho inicial e nas recomendações do KNVB e também do feedback recebido de “stakeholders” e dos Painéis Consultivos da IFAB, o AGM da IFAB aprovou três categorias principais de decisões que “mudam o jogo”, assim como uma decisão ‘administrativa’ como as únicas decisões ⁽¹⁾ que serão incluídas nos experimentos VAR. Portanto, o experimento limita o uso dos VARs a essas 4 categorias de decisão / incidente:

a. Gols

- Impedimento: posição e infração;
- Infração da equipe atacante nas jogadas que levam ao gol;
- Bola fora de jogo antes do gol.

b. Decisões de Pênalti

- Tiro penal concedido incorretamente;
- Infração punível com tiro penal não sancionada;
- Tiro livre concedido à equipe atacante e há dúvida se ocorrida dentro ou fora da área penal;
- Infração pela equipe atacante nas jogadas anteriores a um possível tiro penal;
- Bola fora de jogo antes do incidente penal.

c. Incidentes para Cartão Vermelho

As revisões se limitam a infrações de expulsão “direta” e não de (CA), ainda que seja o 2º, que provoca CV:

- O árbitro suspeita que uma infração punível com expulsão não foi vista ou não foi vista claramente pelos membros da arbitragem;
- O VAR observa uma infração punível com expulsão não-detectada;
- O árbitro julga que um jogador cometeu uma infração que poderia ser punível com expulsão por negar uma clara oportunidade de marcar gol (DOGSO). Todavia, se ao fazer a revisão, o árbitro decidir que não se tratou de DOGSO, mas de ataque promissor, pode, incidentemente, aplicar um CA.

d. Identificação Errada

- Se o árbitro advertir ou expulsar um jogador errado (inclusive da equipe errada), ou se não tiver certeza qual jogador deve ser punido, o VAR informará ao árbitro, para que o jogador correto receba a punição disciplinar correspondente.

O VAR poderá atuar em todas as situações em que o árbitro tomar uma decisão, inclusive a de permitir que o jogo continue, bem como quando um incidente grave não for visto pelos membros da arbitragem. O árbitro SEMPRE decidirá e só alterará sua decisão se ela houver sido claramente errada.

(1) Se durante os experimentos ficar evidente que as decisões listadas acima deverão ser reduzidas ou ampliadas, a IFAB o levará em consideração, para uma potencial futura implementação.



4. Âmbito do experimento



A filosofia da “**mínima interferência – máximo benefício**” é para evitar que as partidas sejam constantemente interrompidas por revisões, salvo para corrigir erros claros em situações que mudam o jogo. O que significa que durante o período do experimento, “linhas” tiveram que ser traçadas para definir a extensão do uso do VAR.

É inevitável que quando uma linha é traçada, existam argumentos para alterá-la. Um dos objetivos do período experimental de dois anos é determinar se essas “linhas” estão na direção correta.

Os argumentos a seguir explicam porque certas decisões / processos foram excluídos:

- **Porque os técnicos não podem pedir uma revisão?**

Em princípio, não há motivo para um técnico pedir uma revisão, pois o sistema VAR é para “erros claros” e é muito improvável que um técnico tenha visto um erro claro que não tenha sido detectado pelo VAR.

Além disso, durante as consultas, os técnicos e os jogadores sentiram veementemente que revisões por técnicos não seriam desejáveis, pois certamente seriam usadas principalmente por razões táticas (geralmente antidesportivas).

- **Se um cartão vermelho (direto) é uma situação de mudança de rumo do jogo, porque um 2º CA não pode ser revisado?**

Se um 2º CA pudesse ser revisado haveria um forte argumento para a revisão do 1º CA. Isto, então, exigiria que todo incidente de CA fosse revisto, inclusive quando um CA não fosse aplicado. Haveria, assim, demasiadas interrupções do jogo, (ex., a Final EURO 2016 houve 10 CAs e um número elevado de outras possíveis situações de CAs).

- **Por que não se revisam as decisões de reinício (ex., um escanteio concedido incorretamente do qual um gol seja marcado?)**

As Regras do Jogo não permitem que o árbitro altere uma decisão após o reinício da partida. Além disso, a situação acima exigiria que cada decisão sobre reinício fosse revisada se um gol fosse marcado na próxima fase da jogada – isto resultaria em demasiadas interrupções ao jogo.



5. Processo de Revisão

5.1 Geral (ver também em <http://quality.fifa.com/en/var>)

Para garantir que o VAR não tenha impacto no processo decisório do árbitro e seja somente usado para os incidentes / decisões no protocolo, o árbitro deverá:

- **ESQUECER do VAR ANTES de decidir;**
- **LEMBRAR do VAR DEPOIS de decidir.**

Isto quer dizer que o árbitro (e os demais membros da arbitragem) **devem decidir como se não houvesse um VAR – não devem arriscar achando que o VAR irá salvá-los.**

No entanto, assim que uma decisão é tomada em uma situação passível de revisão, o árbitro deve lembrar que o VAR necessitará de tempo para checar a decisão / incidente. Portanto, o árbitro deve estar pronto para segurar o reinício, permitindo que o VAR complete esse processo (os VARs deverão alertar o árbitro proativamente sobre situações passíveis de revisão).

Se o árbitro precisar adiar o reinício da partida enquanto o VAR completa uma “checagem” (ex., antes de passar para o estágio de revisão), o árbitro deverá mostrar o motivo do atraso claramente apontando para seu fone de ouvido.

Passos da revisão (resumo):

- 1º Passo** - O árbitro informa ao VAR ou o VAR recomenda ao árbitro (geralmente baseado numa checagem) que uma decisão / incidente deve ser revisada;
- 2º Passo⁽²⁾** - As imagens do vídeo são revisadas pelo VAR, que informa ao árbitro o que o vídeo mostra;
- 3º Passo** - O árbitro aceita a informação do VAR e toma a medida / decisão adequada ou decide revisar o vídeo na ARA (RRA) antes de tomar a medida / decisão adequada.

Aparelhos tecnológicos (operados por um assistente de revisão – RA –, que deve ser neutro com respeito às equipes disputantes) estarão disponíveis no RRA (geralmente perto do quarto árbitro e/ou potencialmente do outro lado do campo de jogo e / ou atrás das linhas de meta) para que o árbitro possa rever as imagens.

O VAR recomendará o melhor ângulo da câmera e a velocidade do replay. Entretanto, o árbitro poderá pedir outra(s) velocidade(s) e ângulo(s), ex., da câmera atrás da meta para um impedimento afetando a linha de visão do goleiro. Para facilitar este processo, os nomes / títulos dos ângulos da câmera deverão ser acordados antes da partida e, quando possível, visíveis nas telas da VOR e da RRA. A experiência tem mostrado que só deve haver filmagens de um ângulo de câmera na tela da RRA, pois não é fácil para o árbitro se concentrar e avaliar rapidamente uma situação / decisão quando há uma tela dividida com 4 diferentes ângulos de câmera. Se necessário, o árbitro pode pedir ângulos adicionais / diferentes.

O árbitro pode assistir a filmagens em velocidade normal e / ou em câmera lenta, mas, em geral, os replays em câmera lenta só devem ser usada para ponto de contato de infrações

(2) Existirão ocasiões em que, para reduzir o tempo, o 2º Passo poderá ser superado. O Var deverá preparar-se para recomendar uma OFR ao árbitro (Revisão na ARA).

físicas e bola na mão. A velocidade normal deve ser utilizada para a intensidade de uma infração ou para decidir se uma bola na mão foi deliberada. **Os outros árbitros não revisarão as imagens, a menos que o árbitro lhes peça para fazê-lo.**

Para infrações puníveis com cartão vermelho (exceto DOGSO), só o incidente deve ser revisado. Para gols, incidentes de pênalti e infrações DOGSO, o árbitro pode revisar o jogo até desde o início da jogada do ataque que originou o incidente e, se pertinente, como a posse de bola foi conseguida no início dessa fase da jogada. As Regras do Jogo não permitem que decisões de reinício (tiros livres, escanteios, arremessos etc.) sejam alteradas depois do reinício do jogo, e, portanto, não podem ser revisadas.

Outros membros da arbitragem não poderão revisar as imagens na ARA (RRA), pois o árbitro deverá ter o conhecimento e habilidade de tomar a decisão, inclusive em impedimento, pois a posição é real e árbitros já estão envolvidos em decisões por infração. No entanto, em circunstâncias excepcionais, o árbitro poderá pedir a um membro da arbitragem para assisti-lo na revisão de imagens (ex.: se esse membro da arbitragem esteve envolvido no incidente sendo revisto). Normalmente, a responsabilidade deles será de monitorar / gerenciar os jogadores e as áreas técnicas, etc.

No final do processo de revisão, o árbitro indicará claramente o resultado da revisão: tomará / mudará / cancelará qualquer ação disciplinar (quando apropriado) e assegurará o reinício correto do jogo. Se o árbitro tomar / mudar / cancelar qualquer ação disciplinar, é muito importante que **isso seja feito muito claramente para todos** (os outros árbitros, jogadores, treinadores, espectadores, etc.). Isto é especialmente importante quando um jogador tem uma advertência (CA) cancelada e, mais tarde, recebe outra advertência (CA) e não é expulso, pois isso pode causar confusão, crítica e controvérsia.

Em princípio, uma partida não é invalidada devido a:

- Defeito(s) da tecnologia do VAR (quanto à tecnologia da linha do gol (GLT));
- Decisão errada envolvendo o VAR (visto que o VAR é um membro da arbitragem);
- Decisão de não revisar um incidente;
- Revisão(ões) de situação / decisão não passível de revisão.

Uma meta importante na formação é o desenvolvimento de um processo de revisão eficiente para:

- Alcançar um alto nível de precisão sobre se a decisão / incidente deve ser revisada e sobre a decisão final (pós-revisão);
- Minimizar o tempo para a revisão, sem sacrificar sua precisão.

5.1.1 Qual a diferença entre uma checagem e uma revisão?

Existe uma distinção importante entre uma checagem, feita automaticamente pelo VAR, e uma revisão, feita inicialmente pelo VAR, mas que também poderá ser feita pelo árbitro no RRA.

O VAR observa as imagens do jogo cuidadosamente e se ocorrer uma decisão / incidente

que potencialmente esteja encaixada em uma das 4 categorias de revisão, o VAR checará a correção da decisão e / ou se algo significativo passou despercebido pelo árbitro (ou demais membros da arbitragem). Este processo automático de checagem é importante porque:

- Evita que o árbitro se desconcentre se preocupando sobre se algo importante passou despercebido;
- Revela uma das principais razões para não permitir que técnicos peçam revisões – já que tudo é checado automaticamente pelo VAR.

A checagem do VAR deve ser sempre baseada na filosofia fundamental de que as revisões são tão somente para **“erros claros”** em situações que podem mudar o rumo das partidas ou sobre incidentes / infrações graves não percebidos, bem como identidade errada. A habilidade do VAR em identificar um potencial **“erro claro”** será fundamental para a eficiência, correção e velocidade do processo de revisão.

Às vezes, pode ser útil para o VAR informar ao árbitro que uma checagem está sendo feita devido a um incidente que mudaria o rumo da partida. Quando houver possibilidade de uma checagem se tornar uma revisão, o VAR deverá aconselhar o adiamento do reinício da partida.

Se a checagem pelo VAR indicar que um incidente deverá ser revisado, o árbitro deverá ser informado imediatamente. Se uma revisão não for necessária, a comunicação com o árbitro geralmente também não é necessária; isto se chama **“checagem silenciosa”**. **No entanto, pode haver ocasiões em que o VAR julgue que o árbitro (ou outro membro da arbitragem) se beneficiará, ou apreciará, a confirmação da exatidão de uma decisão, ou que nada de grave ‘off the ball’ ocorreu ou foi perdido.**

5.1.2 Quem pode iniciar uma revisão?

O VAR, toda vez que ocorrer uma decisão / incidente dentro de uma das categorias da revisão e parecer provável que um **“erro claro”** foi cometido (ou que algo grave foi perdido), informa o árbitro. Além disso, o árbitro pode suspeitar que algo importante passou despercebido, ou que tenha ocorrido um **“erro claro”**. Em qualquer um desses casos, o árbitro poderá decidir que:

- os membros da arbitragem viram o incidente claramente e não há necessidade de revisão, **ou**;
- uma decisão poderá ser tomada apenas com base na informação passada pelo VAR, **ou**;
- ele, o próprio árbitro, deve realizar uma OFR (revisão na ARA) antes de tomar a decisão final. Todos os membros da arbitragem em campo, e o VAR, AVAR, RO (e idealmente o RA), devem estar conectados via fones de ouvido durante toda a partida. Os árbitros assistentes, o quarto árbitros e os AAAs e VARs podem recomendar ao árbitro que uma decisão / incidente deve ser revisada; no entanto, **só o árbitro pode iniciar uma revisão.**

5.1.3 Quando poderá ser feita uma revisão?

Uma revisão pode ocorrer quando o jogo é interrompido, **desde que o árbitro não tenha permitido que o jogo seja reiniciado**. Sempre que houver a possibilidade de uma revisão, o reinício do jogo deve ser adiado – isso às vezes exigirá que o VAR seja rápido para avisar o árbitro da possibilidade de uma revisão, para que o árbitro possa adiar o reinício. Em particular, os árbitros devem evitar que uma equipe / jogador infrator tente reiniciar o jogo para evitar uma revisão.

Se o árbitro precisar adiar o reinício da partida enquanto o VAR estiver completando uma checagem (isto é, antes de passar para o estágio de revisão), o árbitro deverá mostrar o motivo do atraso claramente apontando para seu fone de ouvido. **O sinal “apontando para o fone de ouvido” é um sinal oficial que deve ser usado em todos os casos em que o árbitro adia o reinício do jogo para se comunicar com o VAR.**

Quando o jogo estiver em andamento, o árbitro poderá paralisá-lo para realizar uma revisão, mas apenas quando o jogo estiver em uma “zona / situação neutra”, ou seja, quando nenhuma equipe esteja em fase ataque promissor. **Se uma equipe estiver em uma boa situação de ataque ou em uma posição de gol, o jogo continua até estar em uma zona / situação neutra.**

5.1.4 Como se comunica uma revisão?

Quando uma revisão é determinada, seja por iniciativa do próprio árbitro ou após informação do VAR, o árbitro indicará que o processo de revisão foi iniciado fazendo claramente o contorno de uma tela de TV, com ambas as mãos.

Se o árbitro decidir rever as imagens na RRA, isto também deverá ser comunicado claramente, especialmente aos jogadores.

5.1.5 Onde é feita a revisão?

Durante o estágio inicial da revisão, quando o VAR estiver analisando as imagens, o árbitro deverá se afastar (ficar o mais longe possível) dos jogadores, possibilitando que todos / quase todos os jogadores sejam mantidos à sua vista.

Ao escolher a melhor posição, o árbitro deverá considerar a possível vantagem de:

- Estar perto de um membro da arbitragem que possa ter visto o incidente;
- Estar perto do provável ponto do reinício pós-revisão;
- Mover-se diretamente na direção da RRA em preparação para revisar as imagens, de modo a reduzir o tempo tomado pela revisão.

Se o árbitro decidir revisar as imagens diretamente (OFR), ele deverá ir imediatamente para a RRA, que deve ser uma ‘área privativa’, onde as imagens possam ser vistas e o monitor

protegido do clima, da bola, objetos jogados, etc. A RRA deverá estar marcada claramente, já que somente o árbitro e o RA podem ingressar nessa área.

Por motivos de transparência e integridade (ou seja, para demonstrar que ninguém influenciou o processo de revisão), a RRA deve ser visível (não numa sala dentro do túnel dos jogadores, etc.) e, na medida do possível, o árbitro deverá estar visível durante todo o processo. **O ideal é não haver microfones ou câmeras da mídia / emissora posicionadas dentro / perto do RRA.**

Não é permitida a entrada de ninguém na RRA em momento algum – qualquer jogador ou oficial de equipe que entrar na ARA será advertido (CA). O clube de casa / organizador da competição deverá providenciar segurança suficiente para evitar que jogadores / oficiais de equipe / cinegrafistas, etc. entrem na ARA (RRA).

5.1.6 Quem participa da revisão?

Só o árbitro e o VAR poderão ver os replays das imagens, salvo se, em circunstâncias excepcionais, o árbitro decidir que um dos outros membros da arbitragem também devem fazê-lo (ex., um diretamente envolvido em informar o incidente ao árbitro). O assistente de revisão (review assistant – RA) (não o quarto árbitro) também deverá ajudar o árbitro na RRA durante um OFR; a principal responsabilidade do RA será a de carregar e mostrar as imagens recomendadas pelo VAR ou solicitadas pelo árbitro.

5.1.7 Que farão os demais membros da arbitragem durante a revisão?

Durante a revisão, os demais membros da arbitragem deverão monitorar / administrar os jogadores e as áreas técnicas de acordo com as instruções acordadas com o árbitro antes da partida. Em princípio:

- o 4º árbitro deve monitorar as áreas técnicas;
- os Árbitros Assistentes (ARs) (ou os AARs, se designados) – devem monitorar os jogadores em suas metades do campo;
- um dos ARs (ou AARs) marcará o tempo de cada revisão (a partir do momento que o árbitro der o sinal da TV até o reinício do jogo);
- todos os membros da arbitragem deverão permanecer alertas (e prontos para aconselhar o árbitro) quanto ao local do reinício, especialmente quando o árbitro paralisar o jogo para uma revisão; ♦ salvo se estiver diretamente envolvido no processo de revisão, toda a arbitragem em campo deverá permanecer em silêncio (o máximo possível) para evitar interromper / dificultar a comunicação árbitro-VAR.

5.1.8 Que fazem os jogadores e os oficiais de equipe durante a revisão?

Os jogadores e oficiais devem se comportar com responsabilidade e **não deverão**:

- Tentar influenciar a decisão do árbitro de revisar um incidente ou de ir direto rever imagens;
- Interferir no percurso de ida ou volta para a RRA ou de ida / volta para a posição do reinício depois da decisão final;
- Entrar ou chegar próximo da RRA – qualquer jogador ou oficial de equipe que entrar na RRA será advertido (CA);
- Contestar a decisão final do árbitro.

5.1.9 Quais princípios deverá o árbitro seguir durante a revisão?

O árbitro observará os seguintes princípios:

- Se a decisão / incidente não se encaixar nos limites do protocolo, não poderá ser revista;
- Uma decisão só pode ser alterada se as imagens mostrarem um **“erro claro”**, ou seja, não se a decisão foi correta, **mas se a decisão foi claramente errada**, inclusive quando uma infração / incidente grave não for percebida;
- Uma decisão factual – ex.: o local de uma infração; a posição do(s) jogador(es) no impedimento; ponto de contato (falta / bola na mão); bola fora de jogo; gol / não gol – pode, geralmente, ser tomada com base apenas nas informações do VAR, ou seja, uma revisão em campo (OFR) não é necessária;
- As OFRs devem ser usadas principalmente para decisões “subjetivas”, a menos que o árbitro decida que uma OFR ajudará no controle de partida / gerenciamento de jogadores ou ajudará a “vender” uma decisão;
- O árbitro e o VAR devem estar alertas para a possibilidade de uma equipe / jogador infrator tentar reiniciar o jogo rapidamente para evitar uma revisão. **Se o árbitro achar que uma revisão pode ser necessária, o reinício deve ser adiado** para dar tempo ao VAR de checar a decisão / incidente. Igualmente, os VARs devem ser proativos e aconselhar o árbitro se houver uma possibilidade real de uma revisão, evitando assim o reinício;
- Somente o árbitro e o RA são permitidos na ARA (RRA). Em circunstâncias excepcionais, o árbitro poderá convidar o membro da arbitragem que esteve envolvido no lance para entrar e ajudá-lo na ARA;
- O árbitro poderá pedir para assistir as imagens em velocidade normal e / ou em câmera lenta. Geralmente, os replays em câmera lenta servem para o “ponto de contato” em infrações físicas e mão na bola. A velocidade normal serve para a intensidade de uma falta ou para determinar se o contato da mão com a bola foi deliberado;
- **Apesar de o processo dever ser completado o mais rápido possível, a precisão é mais importante do que a velocidade.**

5.1.10 Como se deve comunicar o resultado?

O árbitro indicará visualmente se a decisão original foi confirmada ou não e como a partida será reiniciada. O árbitro deverá levar em conta a vantagem de comunicar a decisão final verbalmente aos capitães das equipes. O árbitro deverá, conforme apropriado, aplicar, alterar ou cancelar uma ação disciplinar.

As competições terão de decidir, antes da partida, qual informação será comunicada no estádio (e para a mídia) durante e após o processo de revisão. **É altamente recomendável que, no mínimo, apareça uma mensagem na tela do estádio, anunciando que uma revisão está sendo realizada.** Isso pode ou não envolver mensagens / imagens ou potencialmente imagens do VOR aparecendo em telas no estádio. Deve-se considerar cuidadosamente se, dentro dos protocolos da competição, os replays das filmagens serão mostrados, pois isso pode causar reações negativas, problemas de segurança, etc., especialmente quando o incidente / decisão não for claro. **Em princípio, os replays de incidentes que não foram revistos não devem ser mostrados nas telas do estádio.**

5.1.11 Como reiniciar a partida depois de uma revisão?

Depois que o árbitro tomar a decisão final, a partida será reiniciada das seguintes formas:

- Se a decisão não foi alterada, a partida reinicia conforme a decisão original;
- Se a decisão foi alterada ou uma infração despercebida foi identificada, a partida reinicia conforme a 'nova' decisão;
- Se a partida foi paralisada para uma revisão e se a decisão original continua valendo, a partida reinicia com uma bola ao chão do ponto em que a bola estava quando a partida parou.

5.1.12 E o tempo usado na revisão?

O árbitro deve ter em conta todo o tempo usado para cada revisão; isto geralmente será do momento em que a revisão foi sinalizada até o reinício da partida.

Recomenda-se que um dos membros da arbitragem, exceto o árbitro e o 4º árbitro (que irão monitorar / administrar as áreas técnicas e a RRA) receba a responsabilidade de gravar o tempo usado em cada revisão. Geralmente deve ser o AAR2.

5.1.13 Baseado na revisão, qual a ação disciplinar que o árbitro poderá tomar / ou alterar?

O árbitro deverá adotar a ação disciplinar correta / adequada contra os jogadores e oficiais de equipe por qualquer situação / infração não identificada / identificada / confirmada pelo

processo de revisão, ou seja:

- **adotar a ação disciplinar correta, inclusive advertências (CA) por qualquer infração despercebida originalmente, mas claramente identificada na revisão;**
- cancelar uma ação disciplinar aplicada incorretamente;
- alterar uma advertência (CA) para uma expulsão (CV);
- alterar uma expulsão (CV) para uma advertência (CA);
- alterar uma advertência ou expulsão de um jogador para outro (identificação incorreta).

Situações resultantes do processo de revisão em que o árbitro deverá aplicar as ações disciplinares corretas, incluem:

- se uma revisão para uma possível expulsão (CV) ou incidente despercebido mostrar claramente que a infração só exige uma advertência (CA), independentemente de ser o 1º ou 2º CA;
- se uma revisão para um incidente com pênalti mostrar claramente que o jogador atacante usou simulação – o jogador infrator deve ser advertido (CA);
- se a ação disciplinar foi aplicada ao jogador errado (inclusive a ação disciplinar resultante de jogador / equipe errada sendo sancionada).

Se o árbitro mudar ou cancelar qualquer ação disciplinar, é muito importante que isso seja feito **muito claramente para todos** (os outros árbitros, jogadores, treinadores, espectadores, etc.). Isto é especialmente importante quando um jogador tem uma advertência (CA) cancelada e, mais tarde, recebe outra advertência (CA) no jogo e não é expulso, pois isso pode causar confusão, crítica e controvérsia.

5.1.14 Decisões revisadas incorretamente / tecnologia com defeito / ação disciplinar

As competições deverão indicar claramente em seus regulamentos que uma partida não será invalidada devido a:

- Defeito(s) na tecnologia do VAR (inclusive no que se refere à tecnologia da linha de gol (GLT));
- Decisão errada envolvendo o VAR (dado que o VAR é um membro da arbitragem);
- a decisão de não revisar um incidente / decisão;
- **a revisão de uma situação / decisão não revisável.**

As competições / entidades regentes deverão garantir que seus procedimentos disciplinares envolvam as decisões relativas a uma advertência (CA) ou a uma expulsão (CV) decorrente do VAR.

5.2 Cronograma de revisões

É importante que a oportunidade de corrigir erros claros não se intrometa demais numa partida. Isso é particularmente importante ao definir o período de jogo antes e após a ocorrência de um incidente revisável.

5.2.1 Qual(is) a(s) fase(s) da partida que podem ser revisadas?

Uma das metas do experimento é estabelecer por quanto tempo antes de um incidente uma jogada pode ser revisada, ou seja, que exista um ponto onde o período de revisão possa se iniciar. Igualmente, é importante estabelecer quanto tempo depois do incidente a decisão pode ser revisada.

As Regras do Jogo definem o período máximo, antes e após um incidente, dentro do qual uma decisão poderá ser alterada, porque a **Regra 5** estabelece que **“o árbitro não poderá mudar uma decisão ao perceber que está incorreta (...) se a partida já havia sido reiniciada (...)”**. Isso significa que a decisão de reiniciar não pode ser alterada se a partida tiver sido reiniciada, ou seja, se um escanteio é dado, mesmo resultando em gol, e a TV mostrar que poderia ter sido um tiro de meta, a decisão original de tiro a gol / escanteio não pode ser alterada. O mesmo vale para todos os reinícios: arremesso, tiro livre, etc. Se depois de um incidente revisável, o jogo parado for reiniciado, uma revisão não é permitida (**exceto por infrações de expulsão direta**).

Embora possa parecer ‘injusto’ que um gol seja o resultado de um escanteio concedido por engano, ou um arremesso do atacante, se a decisão do escanteio ou arremesso pudesse ser alterada, então logicamente um gol resultante de um tiro de meta ou de um arremesso defensivo incorreto também teria que ser alterado. Também seria errado aguardar um gol ser marcado antes de checar um arremesso ou um escanteio (porque isso causaria muita frustração / raiva dos jogadores, oficiais de equipe, torcedores, etc. da equipe que marcou o gol) e seria necessário revisar cada decisão de cada tiro de meta, escanteio e arremesso no caso em que resulte numa situação de mudança de rumo da partida.

Além disso, um reinício incorreto (ex., bola em movimento depois de um tiro livre, falta, arremesso, etc.) que acaba levando a um incidente de gol ou pênalti não pode ser revisto, pois isso não é uma decisão de mudança de jogo e deve ser detectada pelos membros da arbitragem.

Dentro dos limites impostos pelas Regras do Jogo, este protocolo identifica restrições recomendadas no período antes / após um incidente / decisão que podem ser incluídas na revisão. Estas restrições poderão ser modificadas após a fase de testes iniciais e o IFAB poderá dar permissão à competição de usar restrições alteradas.

5.2.2 Até que ponto antes de uma decisão pode o jogo ser revisto?

O período antes de um incidente que pode ser incluído na revisão irá variar de acordo com a categoria do incidente.

5.2.3 Cartão vermelho (exceto DOGSO) + identidade errada

- só o incidente em si é revisado.

5.2.4 Gol, incidente penal ou DOGSO

Existem 4 pontos potenciais para o início da revisão:

- **quando e como** a equipe atacante obteve posse da bola da última vez;
- o início de uma jogada de ataque que terminou diretamente em incidente de gol / pênalti;
- quando a bola entrou na metade do campo da equipe defensora;
- um período máximo de tempo antes do incidente.

Em princípio, pode haver uma combinação de alguns dos elementos acima e os experimentos do IFAB usarão o conceito de “posse em fase de ataque”, que combina 2 pontos iniciais.

“Posse em fase de ataque” (attacking phase possession – APP): consultas com os “stakeholders” (grupo estratégico de interesse) de futebol sugerem que o futebol espera que só a fase da jogada que leva a um incidente de gol, pênalti / DOGSO seja revisada, ou seja, do ponto onde a equipe atacante obteve posse da bola pela última vez e deu início à fase do jogo que levou ao incidente do gol / pênalti.

Um princípio fundamental é que até a equipe atacante obter a posse da bola, seus adversários tiveram a possibilidade de jogar a bola e, portanto, qualquer evento despercebido antes da perda da posse da bola poderia ter sido evitado. Este conceito é similar à situação normal em futebol, quando a defesa tem possibilidade de jogar a bola eficazmente, mas tenta jogar curto e a bola é interceptada por um atacante que marca – a defesa tinha posse e poderia ter evitado o erro que levou ao gol.

A **‘Posse em Fase de Ataque (APP)’** necessita que o árbitro (assistido pelo VAR) determine:

- o ponto onde a equipe defensora obteve posse da bola, e então;
- o ponto onde ocorreu a fase da jogada que levou ao início do incidente do gol / pênalti.

“Obtendo posse”

Será considerado que a equipe atacante obtém a posse da bola quando:

- executa um reinício, ou;

- adquire a posse da bola numa jogada aberta (nenhuma das equipas tinha a posse), ou;
- adquire a posse da bola quando esta foi perdida pelos adversários (ou seja, um passe ruim, (clearance = libertação), ou;
- adquire a posse como resultado de uma disputa com um adversário.

Não se considera que houve posse clara de bola:

- Uma defesa deliberada, desvio ou rebote, pois não resultam em controle da bola;
- Um lance em que a bola é jogada ao léu (“clearance”) e não chega a ser controlada por um companheiro de equipe;

Quando uma equipa atacante obtém a posse como resultado de uma infração contra um adversário ou ferindo as Regras do Jogo, o gol ou o tiro penal sob revisão só pode ser anulado se o erro do árbitro foi erro claro ao não punir a infração.

Consequentemente, um gol ou um tiro penal só pode ser desmarcado se o árbitro errar claramente ao não punir uma infração à Regra 12 que resultou na posse de bola pela equipa atacante.

Os reinícios não são revistos porque as Regras do Jogo não permitem que uma decisão de reinício seja alterada uma vez que o jogo tenha reiniciado. Os reinícios incorretos não são revisáveis porque **não são situações de mudança de rumo da partida** e devem ser detectados pelos membros da arbitragem.

O VAR auxiliará o árbitro a estabelecer o APP, mas se a bola sai da visão da câmara, o árbitro e os demais membros da arbitragem tomarão a decisão sobre a posse.

Fase de ataque

Definir o ponto ou momento a partir de quando a fase de ataque é armada ou se inicia é subjetivo, mas deverão ser considerados os seguintes elementos:

- o ponto ou momento a partir de quando a equipa atacante avançou com a bola na direção da área penal dos adversários; se a equipa atacante teve um longo período de posse restando a bola; o momento em que a linha do meio de campo foi ultrapassada (segurar a bola em seu meio campo ou segurar a bola no meio campo do adversário); o ponto onde se inicia uma fase clara de jogadas de avanço / ataque.

Julgar a posse da bola em fase de ataque requer cooperação entre o árbitro e o VAR e, possivelmente, os ARs (e AARs). Este conceito deve ser definido com mais substância durante a fase educativa, usando imagens e simulações em situações de campo.

Nesse contexto, o VAR e o árbitro devem adotar uma abordagem que envolve perguntar “o que o futebol esperaria”, inclusive para, com os seus princípios, conhecimento e experiência, distinguir entre “negar uma oportunidade óbvia de marcar gol” e “evitar um ataque promissor”.

O APP estabelece o ponto inicial para uma fase revisável de jogo, antes de um incidente de gol ou pênalti.

5.2.5 Quanto tempo depois da decisão / incidente a partida pode ser paralisada para uma revisão?

O período de tempo depois do incidente para a revisão deve ser limitado para evitar que outros eventos significativos aconteçam e sejam anulados a seguir.

Se o jogo estiver parado e puder ter ocorrido um incidente revisável, o árbitro não deve permitir o reinício até decidir se a revisão será feita ou não.

Se o jogo seguir e o árbitro suspeitar que algo importante passou despercebido, ou se o VAR recomendar uma revisão, o árbitro deverá parar a partida quando esta estiver na 'zona / situação neutra', por ex. quando nenhuma das equipes estiver em boa posição de ataque.

Como a Regra 5 não permite que o árbitro altere sua decisão após o reinício da partida, se houver reinício após um incidente / infração revisável, só será possível fazer uma revisão para CV (exceto de DOGSO).

Para infrações puníveis com expulsão direta, nos limites da regra, ou de erro de identificação (jogador errado advertido ou expulso), **não existe limite de tempo**. No entanto, se a partida parou e reiniciou antes da ação disciplinar ser aplicada, o reinício relacionado com a infração será desconsiderado.

5.3 Imagens usadas para revisões

Uma seleção eficiente das melhores imagens (ângulos e velocidade do replay) afetará de forma significativa a precisão, velocidade e aceitação de uma revisão. Embora o árbitro tenha o controle final sobre o processo de decisão, o VAR, RO e o RA também têm funções importantes.

Como parte do preparativo pré-partida, o árbitro, VAR, RO e RA deverão concordar sobre os nomes / títulos dos ângulos diferentes da câmera e, quando possível, esses nomes / títulos deverão estar visíveis nas telas na VOR e RRA.

5.3.1 Quem decide quais imagens serão revisadas?

A seleção inicial do melhor ângulo e velocidade de câmera será realizada pelo VAR, que explicará ao árbitro a base das imagens recomendadas e o que estas contém.

Se o árbitro decidir assistir as imagens, o VAR recomendará o ângulo e a velocidade mais apropriada, sendo que o árbitro poderá pedir um ângulo(s) ou velocidade(s) diferente / adicional.

A experiência durante as partidas-teste mostrou que o OFR funciona melhor quando o árbitro tem a filmagem de apenas um ângulo de câmera para revisão. Não é fácil para os

árbitros, que usam principalmente a visão de médio e longo alcance, concentrarem-se em uma tela de TV, especialmente se houver vários ângulos de replay diferentes sendo mostrados ao mesmo tempo. Se o árbitro exigir ou o VAR recomendar um ângulo adicional, então isso pode ser fornecido, mas geralmente não como uma “tela dividida”.

5.3.2 Quem opera o equipamento para o VAR?

Deverá haver pelo menos um RO sentado com o VAR (dependendo da quantidade disponível de feeds de câmera) para ajudá-lo na seleção e carregamento das imagens; ao tornar-se mais experiente no uso do equipamento, o VAR vai poder fazer a seleção sozinho. A função do RO será particularmente importante quando houver incidentes múltiplos ou quando vários incidentes ocorrerem sucessivamente.

A relação entre o VAR e o RO é importante e complexa. Embora o RO não faça parte do processo de tomada de decisão, o RO tem a responsabilidade de ajudar o VAR (e, portanto, o árbitro) a tomar a decisão correta. O RO deve “orientar” o VAR sobre os melhores ângulos e, quando o RO acreditar que o VAR poderá se beneficiar olhando por um ângulo diferente (especialmente se este mostrar algo que o VAR parece não ter visto / reconhecido), o RO deverá garantir de que o VAR esteja ciente desta filmagem / ângulo em particular.

5.3.3 Quem opera o equipamento para a revisão do árbitro?

Haverá um RA na RRA para ajudar o árbitro com as imagens. O RA opera o equipamento enquanto o árbitro se concentra nas imagens, pedindo, se necessário, ângulo(s), velocidade(s) específica(s), etc.

5.3.4 Qual a velocidade usada para as revisões?

As imagens poderão ser vistas pelo VAR e o árbitro em velocidade normal ou em câmera lenta. Em princípio, para garantir um julgamento correto:

- câmera lenta só deverá ser usada para o ponto do contato em infrações físicas ou mão na bola;
- velocidade normal deverá ser usada para a intensidade da infração ou para determinar se uma mão na bola foi “deliberada”.

5.3.5 Gráficos

Os gráficos (ex., linhas do impedimento) só poderão ser usados se a metodologia for

precisa e a competição confirmar que o fornecedor da tecnologia ou equipe da produção atende os padrões mínimos de especificações. É particularmente importante que os gráficos (especialmente para o impedimento) sejam precisos e plenamente dentro dos requisitos das Regras do Jogo.

Deverá haver somente um provedor de gráficos para que os que forem usados pelo VAR e o árbitro sejam os mesmos vistos pelos telespectadores, e, em última análise, pelos participantes. Isto evitará discrepâncias que possam colocar a decisão final em dúvida.

5.4 Localização e função do Árbitro Assistente de Vídeo (VAR)

O VAR está localizado na VOR que está no estádio ou perto dele, ou no centro de transmissão de TV; qualquer que seja o local, os VARs deverão ter acesso independente e controle de replay de todos os feeds de câmera de transmissão; o VAR também deve ter contato direto e instantâneo com o árbitro, RO, VAR Assistente (AVAR) (ou 2ª VAR) e RA.

O VAR é um membro da arbitragem (ou seja, como sendo um árbitro assistente adicional) e estará em contato constante com o árbitro através do sistema de comunicação da equipe de arbitragem. Contudo, para evitar distrair os membros da arbitragem, ele usará um botão de pressão (push button) para ativar o microfone.

A função principal do VAR é de checar os lances durante toda a partida e informar ao árbitro quando ocorrer um possível incidente revisável. O VAR trabalha sob a direção do árbitro para garantir que um erro claro em uma decisão que mudaria o jogo seja corrigido, ou que um incidente grave não visto seja solucionado.

Pela integridade e transparência, e para fornecer um recurso de formação e desenvolvimento, a VOR e o processo de consulta serão filmados (inclusive com som). Estas imagens não serão disponibilizadas salvo para a formação de árbitros / VARs ou se houver uma questão sobre a transparência / integridade de uma partida / consulta / revisão em particular.

É importante que o VAR se torne competente usando o equipamento de replay para que possa selecionar ângulos / velocidades etc. de replay, pois garantirá que:

- o processo de revisão seja acelerado;
- o RO possa 'marcar' (tag) qualquer incidente potencialmente revisável, enquanto ele, o VAR, estiver realizando uma checagem ou revisão. Essa competência evitará a necessidade de 2 VARs.

VAR Assistente (AVAR) - os estágios iniciais do experimento mostraram a necessidade de uma segunda pessoa na VOR para auxiliar o VAR; este poderia ser um 2º VAR, ou melhor, um VAR Assistente. Sua função é auxiliar o VAR na medida do possível, particularmente em:

- assistir à partida na tela enquanto o VAR e o RO fazem uma checagem ou revisão e, se

ocorrer um possível incidente revisável, 'marcar' a situação;

- manter um registro de todas as ações disciplinares e outros incidentes (e se foram ou não revisados e a natureza e resultado da revisão) para que o VAR não tenha que parar de ver a ação;
- comunicar o resultado de uma revisão às emissoras (usando a fraseologia acordada, etc.), exceto quando essa responsabilidade foi atribuída a outra pessoa pelo organizador da competição.



6. Comunicação entre o Árbitro e o VAR



6.1 Geral

A comunicação efetiva entre o árbitro e o VAR (e outras pessoas fundamentais, ex., ROs e RAs) será essencial, sendo que os protocolos, na medida do possível, **deverão assegurar uma comunicação de alta qualidade** para minimizar erros ou mal-entendidos.

Será importante estabelecer os protocolos de comunicação, linguagem e frases, e os meios de iniciar e terminar fases de intercâmbio de informações. O IFAB fornecerá a diretriz, mas os protocolos exatos de comunicação deverão ser elaborados por cada associação nacional de futebol / competição para estarem consistentes com, e refletirem, os protocolos, linguagem e vocabulário já em uso nos sistemas de comunicação dos membros da arbitragem. Até porque cada país tem sua linguagem e fraseologia de futebol particular.

Em termos simples, todos os protocolos de comunicação deverão:

- incentivar o árbitro a liderar as conversas;
- usar linguagem simples e clara;
- manter a quantidade de comunicação a um mínimo;
- evitar negativas o máximo possível, ou seja, não dizer 'não é impedimento' pois há um risco de não se ouvir a palavra "não";
- **usar terminologia oficial técnica o máximo possível**, ou seja, "Azul 7 é culpado de conduta violenta, por golpear o adversário, o Vermelho Nº 7, fora da disputa da bola";
- entender o valor e os perigos de perguntas muito amplas ou muito resumidas (abertas e fechadas);
- na medida do possível, o árbitro deverá reconhecer toda a comunicação do VAR (e vice-versa), idealmente **repetindo as informações recebidas para evitar mal-entendidos**.

O VAR estará no mesmo sistema aberto de microfones dos demais membros da arbitragem, porém só o árbitro poderá se comunicar diretamente com o VAR; o AVAR, RO e RA também deverão estar no mesmo sistema para facilitar ao árbitro uma revisão mais eficiente das imagens. O sistema aberto ('open mic') de microfones permitirá que o VAR (e RA e RO) escutem as conversas entre os demais membros de arbitragem. E assim, por exemplo, se o AR informar ao árbitro que um jogador está em posição de impedimento quando o gol é marcado, no entanto o AR não sabe se o jogador está interferindo na linha de visão do goleiro, o VAR poderá começar a 'chechar' a situação em preparação a um possível pedido de revisão ou para informar ao árbitro se uma infração parece ter ocorrido ou não.

O VAR deverá usar um mecanismo de botão de pressão (pushbutton) para ativar o microfone de conversa com o árbitro e o RO. É importante que o microfone do VAR só funcione quando o botão esteja acionado e mantido pressionado, pois do contrário o árbitro poderia ser atrapalhado ou induzido a erro.

Da mesma forma que os membros da arbitragem já trocam informações durante uma partida, é inevitável que o VAR seja parte dessa troca. Em última análise, isto fará com que

os processos de checar e revisar sejam mais eficientes e possivelmente mais rápidos. Embora não seja parte do processo formal de revisão, é inevitável (e benéfico para a partida e para a tomada de decisão do árbitro) que, ocasionalmente, o VAR passe informações ao árbitro sobre situações em particular. Toda a comunicação entre o VAR, árbitro, RA e demais membros da arbitragem, deverá ser clara, educada e **sem emoções**. É extremamente importante que o estilo de comunicação do VAR não seja excessivamente forte ou agressivo. Igualmente, o árbitro não deverá ser descortês ou ditatorial com o VAR. A boa conduta profissional a todo momento é primordial para que a comunicação seja efetiva na produção do resultado correto.

6.2 Checagens

Checagens pelo VAR serão contínuas e podem ou não resultar em recomendação de revisão ao árbitro. **Em princípio, o VAR não necessita informar ao árbitro cada vez que uma checagem estiver sendo realizada – esta é uma checagem silenciosa.**

No entanto, se o VAR sentir que uma checagem pode resultar numa revisão, o VAR deverá informar ao árbitro **imediatamente** para que este, se apropriado, atrase o reinício da partida. O VAR deverá comunicar as seguintes informações ao árbitro:

- uma ‘checagem’ está em andamento;
- o incidente / infração está sendo checado (informação específica se possível);
- o(s) jogador(es) e equipe envolvidos;
- o local / hora do incidente.

Por exemplo, “uma checagem em andamento por uma possível mão na bola pelo Azul 8 antes de marcar o gol”.

Se o árbitro precisar adiar o reinício da partida enquanto o VAR completa uma checagem (ex., antes de passar para o estágio de revisão), o árbitro deverá mostrar o motivo do atraso claramente apontando para seu fone de ouvido.

Uma vez concluída a checagem, o VAR comunicará o resultado ao árbitro sobre uma infração / incidente passível de revisão ou recomendando que um incidente deverá ser revisado, ex.:

- “Checagem mostra que não ocorreu / não foi percebida infração / incidente”, ou;
- “Checagem indica uma clara infração de mão na bola por Azul 8 - revisão recomendada”.

6.3 Revisão dos passos de comunicação

O processo de revisão necessitará três passos de comunicação:

Passo 1 - o árbitro informa ao VAR ou o VAR recomenda ao árbitro que uma decisão /

incidente necessita ser revisado

A comunicação entre o árbitro e o VAR deverá estabelecer rapidamente qual incidente / infração está sendo checado e poderá ser revisado. O árbitro deverá fazer o sinal “fone de ouvido” ou de TV claramente e instruir os jogadores que a partida não poderá ser reiniciada.

Passo 2 - as imagens de vídeo são revisadas pelo VAR, que informa ao árbitro via fones de ouvido o que mostram

A comunicação do VAR ao árbitro deverá se restringir aos fatos descrevendo precisamente o que as imagens mostram. Inicialmente, o árbitro deverá pedir o esclarecimento dos fatos antes de pedir qualquer opinião do VAR. Se o VAR considerar que o árbitro deverá assistir as imagens (por exemplo, uma OFR), então isto será comunicado o mais rápido possível.

OBS: Existirão ocasiões quando, para reduzir o tempo, o 2º Passo poderá ser omitido; o VAR deverá preparar-se para recomendar um OFR ao árbitro.

Passo 3 - o árbitro aceita as informações dos VARs e toma a ação / decisão apropriada ou decide revisar as imagens no RRA (OFR) antes de tomar a ação / decisão apropriada

Baseado na informação do VAR, o árbitro informará ao VAR:

- que uma decisão será tomada sem revisão adicional das imagens. O árbitro poderá comunicar a decisão final ao VAR para que possa ser gravada e, se apropriado, comunicada às demais partes, ou;
- que o árbitro decidiu ver as imagens diretamente na RRA (OFR).

Para uma decisão factual e para erros muito claros, não deverá haver necessidade de uma OFR.

Quando o árbitro decide revisar as imagens diretamente, deverá indicar claramente que uma revisão será realizada e assegurar que o jogo não seja reiniciado. Quando for adequado, o árbitro também deverá indicar se uma OFR será realizada.

O VAR recomendará qual o ângulo da câmera e velocidade do replay são os melhores para o árbitro usar e isto será comunicado ao RA pelo VAR (salvo se o RA é parte do sistema de microfone aberto usado pelos membros da arbitragem). Em princípio, a filmagem disponível na RRA é apenas a partir de um ângulo de câmera, pois não é fácil para os árbitros se concentrarem e avaliarem um incidente / decisão quando há vários ângulos (tela dividida).

Durante uma OFR, o VAR deve estar pronto para ajudar o árbitro, particularmente se ângulos de câmera adicionais ou diferentes velocidades de replay são exigidos, seguindo o princípio de que, em geral:

- replays em câmera lenta só deverão ser usados para o ‘ponto do contato’ em infrações físicas ou mão na bola;
- velocidade normal deverá ser usada para a ‘intensidade’ da infração ou para determinar se uma mão na bola foi “deliberada”.

O árbitro deverá ficar satisfeito (e ter a situação confirmada pelo VAR) de que foram respeitados os protocolos referentes a um incidente que pode ser revisado e quanto ao período antes / depois do incidente.

6.4 Reiniciando o jogo após a revisão

Todos os membros da arbitragem ficarão atentos (e prontos para informar o árbitro) do que e de onde será o reinício, isto sendo de **suma importância** se o árbitro parar a partida para uma revisão.

6.5 Acréscimo de tempo

Um dos membros da arbitragem (geralmente um AR) estará encarregado de registrar o tempo e de informar ao árbitro quanto tempo durou uma revisão (do sinal de TV até o reinício do jogo) para que o árbitro possa concedê-lo na íntegra.

6.6 Melhores práticas - comunicação

O Major Soccer League – The MLS – empreendeu um volume de trabalho grande na área de comunicação. As subseções seguintes são as ‘melhores práticas’ com base no trabalho do MLS e demais feedbacks. Conforme dito no início desta seção, os protocolos de comunicação necessitarão ser adaptados às práticas existentes, língua nativa e terminologia de futebol / arbitragem, etc.

6.6.1 Melhores práticas comunicação VAR - árbitro

A comunicação VAR deverá fornecer relato descritivo, concreto e conciso do incidente sendo revisado e incluirá o seguinte:

- distinguirá claramente entre checar e revisar e informar ao árbitro das ‘checagens’, de acordo com as preferências de cada árbitro;
- confirmar os números e / ou os nomes e equipes dos jogadores no incidente;
- usar termos técnicos ao descrever um incidente – imprudente, temerária, evitando um ataque promissor, uma clara oportunidade de gol (DOGSO), etc., conforme definido pelas Regras do Jogo;
- usar os fatos e “pintar um quadro”. Por exemplo: não houve força excessiva; contato acidental ou normal; o atacante iniciou o contato com o defensor, etc.;
- usar termos de encerramento ao terminar de falar, tais como fim, terminei, concluí (“over”), baseado na preferência do árbitro.
- pedir gráficos espaçados uniformemente por cima do gramado para representar as linhas normalmente deixadas pelas máquinas cortadoras de grama para ajudar com o

impedimento;

- considerar a adoção de palavreado militar https://en.wikipedia.org/wiki/Voice_procedure / (ex., “VAR / nome do VAR, Estou expulsando o jogador N° X por ação YYY. Por favor revise. Over.” “Árbitro / nome do árbitro, revisando o YYY. Over.”);
- quando o árbitro decidir não seguir a informação / conselho do VAR, o árbitro deverá claramente dar a decisão final. Ex.: se o árbitro decide que uma falta / disputa (foul challenge) foi temerária, mas o VAR aconselha que foi com força excessiva, o VAR deverá ser informado (para fins de gravação e esclarecimento de que não houve nenhum mal-entendido na comunicação) pelo árbitro que adotará uma frase, tal como: “Obrigado pelo feedback. Vou aplicar um CA e reiniciarei a partida com um tiro livre direto”;
- se walkie-talkies são usados entre o VAR e o 4º árbitro, deve-se estabelecer uma conversa de três vias, onde o 4º árbitro reitera toda a informação comunicada do árbitro e VAR à respectiva contrapartida e destinatário pretendido. No entanto, em casos onde isso não pode se realizar e / ou mais informações sejam necessárias (especialmente em caso de uma decisão importante conforme definido pela experiência do árbitro), o árbitro deverá dar uma corrida até a Mesa do 4º Árbitro e falar diretamente com o VAR no walkie-talkie.

6.6.2 Melhores práticas comunicação VAR - RO

O que segue refere-se à comunicação entre o VAR e o RO na sala de operação de vídeo (VOR) – é importante identificar qual ação / situação será revisada:

- identificar verbalmente qual a câmera e o ângulo que o VAR está olhando e o que o árbitro poderá pedir para ver;
- selecionar o melhor “feed” e ângulo de visão;
- pedir mais zoom ou menos zoom quando aplicável e apropriado;
- pedir “para frente” ou “para trás” quando aplicável e apropriado;
- usar as funções “slowmotion” e “frame by frame” só para o ponto de contato (não para a intencionalidade da mão na bola ou intensidade do contato);
- pedir tela dividida, especialmente em caso de impedimento, para capturar duas imagens simultaneamente, quando o momento do passe não puder ser visto em uma só imagem;
- Usar de muita comunicação verbal / com gestos assim que possível, quando uma checagem ou revisão estiver sendo realizada.

6.6.3 Melhores práticas de provedor de comunicação

Melhores Práticas para o Provedor e Usuário do Dispositivo de Comunicação:

- testar conexões com e sem fio antes da partida, incluindo aquelas entre o árbitro, os ARs, o 4º e o VAR;
- fornecer dispositivos de ouvidos para os dois RAs + Ros, VARs, inclusive em Treinamento, para os engenheiros e para os representantes da Competição;
- walkie-talkies serão fornecidos para comunicações VAR – 4º Árbitro como redundância (backup);
- todos os membros da arbitragem devem manter microfone perto da boca para otimizar seu uso;
- em testes pré-partida, os árbitros devem falar com força e com “voz de campo”;
- se usar o PTT, os árbitros devem adiar um segundo antes de falar para permitir a ativação do PTT;
- O VAR deverá se acostumar ao mecanismo usado para abrir e fechar seus microfones durante a comunicação direta com o árbitro e com o provedor de tecnologia do RA e RO;
- designar um “Engenheiro de Comunicação da Revisão por Vídeo” encarregado dos contatos com os membros da arbitragem e o provedor de tecnologia, assim como o Diretor de Operações e / ou Instalações da equipe de casa.

6.6.4 Solução de Problemas da revisão por vídeo

Se a tecnologia da revisão por vídeo **falhar completamente**:

- o RO notificará o engenheiro encarregado da produção / comunicações e / ou tecnologia imediatamente;
- o VAR notificará o árbitro e / ou o 4º árbitro via dispositivo de comunicação ou walkie-talkie;
- o árbitro (ou o 4º árbitro) notificará a equipe técnica de cada time sobre o não funcionamento da revisão por vídeo e que ela não será ativada pelo restante da partida, salvo notificação ao contrário;
- se a revisão por vídeo for reativada, o VAR deverá notificar o árbitro e o 4º árbitro notificará a equipe técnica de ambos as equipes.

Se a tecnologia de revisão por vídeo falhar parcialmente:

- O VAR usará um walkie-talkie para se comunicar com o 4º árbitro, que notificará a equipe técnica de ambas as equipes de que qualquer revisão por vídeo será conduzida via walkie-talkie pelo 4º árbitro.

A ser determinado: Como a produção e o público do estádio serão notificados sobre as várias circunstâncias destacadas acima.

6.6.5 Manutenção de registro VAR

Juntamente com o instituto de pesquisas nomeado, o IFAB determinará quais registros deverão ser mantidos pelo VAR de todas as situações potenciais de revisão; estes registros serão uma importante fonte de dados para a análise da universidade e também para a formação árbitro-VAR.

6.6.6 Informação VAR para emissoras, locutor do estádio, etc

Deverão ser produzidos protocolos referentes a como, quando e qual informação sobre revisões individuais (notadamente o resultado) será comunicada à equipe da produção de TV (especialmente aos comentaristas e analistas) e aos espectadores no estádio. A responsabilidade geralmente será do AVAR, que usará os termos 'padrão' para essa comunicação.



7. Esclarecimentos sobre o Protocolo



7.1 Vantagem

Se a revisão revelar uma decisão de tiro penal não vista para a equipe A, no entanto a partida continuou e um gol foi marcado pela equipe A, o gol deverá ser concedido?

E quanto a um possível DOGSO na área penal no primeiro minuto da partida em que um gol é marcado?

Nesses casos, o gol permanece. O árbitro toma as decisões como se não houvesse VAR e as equipes não poderão escolher entre um tiro penal e um DOGSO ou um gol, mesmo se o anterior for uma opção estratégica melhor. Se a infração revisada do pênalti era uma expulsão DOGSO (CV), jogar a vantagem significa que o jogador infrator recebe um CA.

7.1A Adiando a bandeira e / ou o apito

Só é permitido ao AA ou ao Árbitro atrasar a sinalização da bandeira ou usar o apito em situações **muito ajustadas e de ataque muito claro**, nas quais um jogador esteja a ponto de marcar um gol ou esteja se dirigindo à área penal da equipe oponente.

Se o AA não levantar sua bandeira por essas circunstâncias, posteriormente deve levantá-la nos seguintes casos: se a equipe atacante marca um gol; se for marcado pênalti, tiro livre, tiro de canto ou arremesso lateral a favor dessa equipe, ou, ainda, se essa equipe atacante continuar mantendo a posse de bola, tão logo haja sido finalizado o ataque inicial.

Nas demais situações, o AA decide se levanta ou não a bandeira, considerando as circunstâncias do jogo.

7.2 Bola fora de jogo

Como administrar uma “bola fora de jogo” não vista?

Se a bola cruzou totalmente a linha de meta ou a lateral, é um ‘fato’ que está fora de jogo e que o jogo deve parar. Se a bola sai do jogo antes de um incidente de gol ou pênalti, o gol / pênalti não pode ser concedido; a partida reinicia com o reinício correto referente a uma bola saindo de jogo. A bola que sai do jogo não anula um jogador que está sendo expulso por uma infração de cartão vermelho direto (exceto DOGSO), mas o reinício refere-se à bola fora de jogo.

O VAR só deve comunicar ao árbitro que a bola saiu do jogo se a próxima jogada resultar em gol, incidente de pênalti ou cartão vermelho DOGSO.

7.3 Ação disciplinar - revogando cartões

Se uma seqüência do jogo é cancelada, como resultado de uma revisão, a ação disciplinar

relacionada a essa sequência da partida é revogada? Ex., um pênalti 'não concedido' é subsequentemente concedido, mas antes da partida parar para uma revisão ocorre um DOGSO na metade adversária do campo.

Em princípio, qualquer ação disciplinar tomada permanece em vigor dado que os jogadores deverão sempre agir respeitando as Regras do Jogo. Portanto, se um jogador comete infração do tipo falta grave, desafio temerário, discordância, linguagem ofensiva, conduta antidesportiva, etc., a ação disciplinar permanecerá.

No entanto, por uma infração DOGSO ou 'interromper um ataque promissor (SPA)', se a fase da jogada foi 'cancelada', então não existiu um ataque promissor ou oportunidade de marcar gol e portanto, qualquer ação disciplinar referente a DOGSO / SPA deverá ser revogada.

Se o árbitro mudar ou rescindir / cancelar qualquer ação disciplinar, **é muito importante que isso seja feito muito claramente para todos** (outros árbitros, jogadores, treinadores, espectadores, etc.). Isto é especialmente importante quando um jogador tem uma advertência (CA) rescindida / cancelada e, mais tarde, recebe uma advertência (CA) no jogo e não é expulso, pois isso pode causar confusão, crítica e controvérsia.

7.4 Ação disciplinar - cartões amarelos

Se uma infração punível com CA é identificada durante uma revisão, o jogador poderá ser advertido (CA)?

Se durante uma revisão de gol / pênalti / cartão vermelho, for identificada uma clara infração de cartão amarelo ou cartão vermelho, o árbitro **deverá aplicar** a ação disciplinar correta. Por exemplo:

- uma revisão para um incidente com pênalti mostrar claramente que o jogador atacante usou simulação;
- uma revisão de gol mostra claramente que um jogador atacante levou deliberadamente a bola ao gol com a mão;
- uma revisão para um possível cartão vermelho devido a uma falta grave mostra claramente que a infração foi 'temerária, não 'falta grave';
- uma revisão para uma possível infração punível com cartão vermelho durante uma confrontação em massa mostra claramente outros jogadores adotando uma atitude agressiva contra um adversário;
- uma revisão de uma infração DOGSO mostra claramente que a infração foi (somente) 'interrompendo um ataque promissor'.

O árbitro não pode iniciar uma revisão por uma advertência (CA).

7.5 Gol marcado após possível pênalti no outro extremo do campo de jogo

O que acontece se há um incidente de pênalti, com um possível impedimento prévio, em um extremo do campo, no entanto o árbitro não concede o pênalti e a equipe defensiva contra-ataca e marca um gol?

O VAR e o árbitro devem primeiramente determinar se um pênalti claro foi visto ou não:

- Se o árbitro claramente não errou ao não conceder o pênalti, o gol permanece (o impedimento não é punido já que o árbitro aplicou a vantagem efetivamente);
- Se o árbitro claramente errou ao não conceder o tiro penal, a situação de impedimento deverá ser revisada:
 - se houve impedimento, isso deverá ser punido (a vantagem não pode ser concedida e o gol marcado, já que o tiro penal 'perdido' não pode ser ignorado);
 - se não houve impedimento, o pênalti é concedido (e o gol é cancelado).

O árbitro deverá aplicar a ação disciplinar necessária se o pênalti for concedido.

7.6 Gol marcado antes / durante / após apito

O que acontece se um gol é marcado antes, durante ou depois de um apito "errado" do árbitro, ex., o AR ergue a bandeira para marcar impedimento e o árbitro apita quando o gol é marcado?

O árbitro (**com ajuda do VAR, se solicitada**) poderá confirmar o gol se o apito, claramente, não soou antes da bola entrar na meta (os jogadores devem ignorar a bandeira e continuar jogando).

7.7 Gol marcado por tiro livre indireto

O protocolo permite uma revisão para determinar se a bola tocou em um segundo jogador antes de entrar no gol por um tiro livre indireto?

O protocolo permite uma revisão para tudo referente a marcação de gol, incluindo se houve um 2º toque ou não após um tiro livre indireto.

7.8 Aplicação incorreta de Regra

Qual ação deverá ser tomada pelo VAR se uma aplicação incorreta de Regra for claramente identificada?

Se há uma clara aplicação incorreta de Regra não-identificada pelo árbitro ou demais membros da arbitragem, ex., um jogador toca na bola pela 2ª vez num reinício (inclusive um tiro penal), o VAR deverá informar ao árbitro se ocorrer uma situação de gol ou pênalti.

Em outras situações onde o caso é o julgamento do árbitro (ex., tiro livre a 9.15m), **o VAR não deverá informar ao árbitro**, pois o VAR é só deve ser para incidentes com erro claro / incidente sério não visto relativo a gol, pênalti, cartão vermelho direto ou identidade errada.

7.9 Revisões Múltiplas

Como deverá o VAR administrar uma situação em que um número de incidentes / infrações potencialmente passíveis de revisão ocorrem ao mesmo tempo ou em rápida sucessão?

A ordem das revisões será determinada principalmente pela experiência e o instinto do VAR e do árbitro. O objetivo é alcançar o resultado correto da forma mais eficaz e rápida possível. Geralmente, o 'primeiro' incidente será revisado e tudo que veio depois seria provavelmente irrelevante (exceto alguns tipos de ações disciplinares).

A ordem mais adequada ficará evidente durante a formação do árbitro-VAR e será uma área onde o intercâmbio de informações de diferentes competições beneficiará a todos.

7.10 Zona / Situação Neutra

Qual é a definição de 'zona / situação neutra' quando o árbitro para o jogo para uma revisão?

As diretrizes para paralisações em zona / situação neutra são similares àquelas quando há um jogador lesionado no chão na área penal, ou seja, a partida pode parar assim que nenhuma das equipes tem uma clara oportunidade de ataque.

7.11 Tiros Penais e Tiros do Ponto do Penal (KFPM)

Os tiros penais serão tratados como gol e, portanto, o VAR deverá revisar a invasão (encroachment), movimentação do goleiro fora da área, etc.?

O árbitro poderá iniciar uma revisão para uma infração do goleiro ou do jogador que chutou se esta infração afetar diretamente o resultado do tiro penal e decidir se um gol foi marcado legalmente. Se uma infração é claramente identificada, também deverá ser aplicada a ação disciplinar necessária.

A invasão (encroachment) só poderá ser revisada se:

- Um atacante que invadiu (encroached) marca ou diretamente se envolve na marcação de um gol;
- Um defensor que invadiu (encroached) evitou um atacante de jogar ou de ser capaz de jogar a bola numa situação em que um gol poderia ter sido marcado.

Outras, tais como invasão (encroachment) que não afeta se um gol foi ou não marcado, não podem ser revisadas.

7.12 Decisão após o reinício da partida não pode ser alterada

Se foi dado o reinício, as decisões anteriores podem ser revisadas e potencialmente alteradas?

A Regra 5 é clara em que um árbitro não pode alterar uma decisão depois do reinício da partida; os árbitros são incentivados a não permitir o reinício da partida se há possibilidade de revisão. **A única exceção é para infrações de expulsão direta, tais como conduta violenta onde a ação disciplinar pode ser aplicada, mas o jogo não reverte ao reinício associado a essa infração (ex. a “mordida” do Suarez na Copa Mundial).**

7.13 O que acontece se um VAR identificar um erro claro em um incidente que mudaria o rumo do jogo depois que o árbitro apita o intervalo / final?

O árbitro apita o intervalo ou o final e então o VAR comunica que um erro claro / incidente sério não visto em potencial ocorreu antes do apito de terminar aquela metade do jogo – o árbitro poderá revisar o incidente?

O VAR é como um árbitro assistente – se um árbitro assistente indica uma infração ocorrida antes que o árbitro apitou, o árbitro ainda poderá agir, contanto que ainda não haja saído do campo.

Se ocorrer essa situação, o VAR deverá avisar o árbitro imediatamente e este avisará os jogadores para evitar que saiam do campo de jogo.

Após isso, o incidente deverá ser tratado conforme os procedimentos normais de VAR (checagem, revisão, etc.).

Para evitar esses problemas, nos minutos finais dessa metade, o VAR deverá avisar o árbitro imediatamente sobre uma possível checagem ou revisão para que, se possível, o árbitro possa paralisar / adiar o reinício, evitando uma revisão depois do apito do fim dessa metade.

7.14 O que deve fazer o VAR se uma checagem por cartão vermelho identifica uma infração de cartão amarelo ‘não visto’?

O VAR está ‘checando’ um possível cartão vermelho não visto, no entanto a checagem revela que não foi um cartão vermelho e sim um cartão amarelo bem claro – o que acontece?

Nada – a revisão só poderá ocorrer se houve um erro claro envolvendo um cartão vermelho não visto. Se a checagem revela que não houve um caso claro de cartão vermelho não visto,

não poderá haver revisão e nem poderá haver comunicação com o árbitro, **exceto para confirmar que não teve um vermelho não visto**.

Cartões amarelos 'não vistos' só poderão ser emitidos como parte de uma revisão ocorrida devido a um erro claro / incidente sério não visto envolvendo um gol, pênalti, cartão vermelho direto ou identidade errada.

7.15 O árbitro poderá consultar o VAR antes de decidir se uma infração é caso de CV ou CA?

Se o árbitro não tem certeza se a infração é de CV ou CA, poderá revisar antes de mostrar o cartão?

Não. Em princípio, o árbitro deverá decidir e mostrar o cartão. Só depois o VAR poderá checar o incidente e somente recomendar uma revisão se um erro claro foi cometido. Só numa circunstância excepcional poderá haver uma revisão antes de mostrar o cartão.

7.16 O árbitro pode pedir uma revisão por infração cometida por substituto ou oficial da equipe?

O técnico comporta-se mal, porém isso não é visto pelo árbitro – poderá ser revisado?

As revisões são para incidentes relativos aos jogadores. No entanto, **uma revisão poderá ser usada em circunstâncias excepcionais** em uma infração de cartão vermelho ou gol / pênalti. Ex.: um substituto / oficial de equipe comete uma infração contra um jogador adversário ou membro da arbitragem, ou entra em campo para parar um gol.

7.17 Que acontece se o VAR identifica um tiro penal claro não visto e também um impedimento na armação para esse tiro penal?

O VAR vê que o árbitro errou claramente em não conceder o tiro penal, mas que também houve um claro impedimento / mão na bola não visto na fase de ataque que levou ao incidente – o que o VAR deverá fazer?

Isto não é fácil, mas para a administração da partida e para evitar críticas desnecessárias pós-partida, o árbitro deverá ser informado de ambas as situações na próxima parada. O árbitro terá duas opções dependendo de quão claro foi o erro do tiro penal não visto e o estado / atmosfera da partida:

- iniciar uma 'revisão' sabendo que resultará numa decisão de que houve um impedimento / mão na bola antes do pênalti não visto e, portanto, o pênalti não é concedido (no entanto tudo está claro para todos) ou;

- informar o capitão da equipe a quem o pênalti teria sido concedido que houve um impedimento / mão na bola antes do 'pênalti' e, portanto, este não teria sido concedido (o 4º árbitro teria informado o técnico e alguém na VOR informaria os transmissores).

7.18 Se uma revisão não levar à alteração de uma decisão, o árbitro pode tomar em consideração o tempo da revisão?

Com base na informação do VAR, o árbitro paralisa a jogada, no entanto a revisão mostra que não foi pênalti – é dado o tempo adicional que foi tomado para essa revisão?

Sim – toda vez que o árbitro paralisar ou adiar o reinício da jogada para fazer uma 'checagem' ou uma 'revisão', o tempo entre o atraso e o reinício da jogada terá que ser incluído no tempo adicional no final da metade na qual ocorreu.



8. Formação de Árbitros



8.1 Geral

Como a formação é vital, a permissão para passar de experimentos 'offline' para 'ao vivo' não será dada pelo IFAB até que a formação offline suficiente seja completada.

O sucesso (ou não) do sistema VAR será julgado principalmente por três fatores:

- a precisão das decisões revisadas;
- o número e duração das revisões;
- o impacto das revisões no fluxo e nas emoções da partida.

A formação **de todos** os árbitros e VARs será crucial. Embora o enfoque principal seja sobre os árbitros e VARs (+ AVARs), a formação de ARs, 4º oficiais e AARs (quando utilizados) também será importante.

Uma característica crucial da formação será treinar árbitros (e ARs) para **ESQUECER o VAR ANTES de dar uma decisão, mas para LEMBRAR do VAR APÓS a decisão** – os árbitros não devem permitir que o jogo reinicie se poderia haver uma revisão; se necessário, o árbitro deve criar tempo para que o VAR "cheque" a situação / decisão.

O maior desafio da formação é passar da prática teórica e da 'sala de aula' para a "coisa real". É muito importante que o árbitro e os VARs obtenham o máximo de prática de 'simulação em partidas' possível, pois é crucial para eles praticarem a avaliação de situações 'sob pressão'. As partidas-teste mostraram que não foi fácil para os árbitros mudar sua 'visão' no meio de um jogo para se concentrar em uma tela de TV, especialmente quando eles podem estar sem fôlego e sentindo-se sob pressão. Da mesma forma, não é fácil para o VAR avaliar situações complexas quando está realmente sob pressão.

Muitos acham incorretamente que ser um VAR envolve simplesmente assistir a uma partida na TV e dar conselhos ao árbitro. Aqueles que estudaram o VAR detalhadamente e / ou assistiram as partidas-teste do KNVB, MLS e FIFA sabem que o assunto é muito mais complexo. Nenhuma competição quer ter grandes erros / atrasos no uso 'ao vivo' dos VARs, pois isto prejudicaria a imagem de sua competição (e do sistema VAR), e poderia ameaçar a integridade esportiva das partidas e potencialmente de toda a competição.

Dadas as habilidades e experiência necessárias, os VARs devem ser árbitros ou já terem arbitrado (e que ainda estão envolvidos em arbitragem) no nível da competição usando VARs.

O IFAB irá liderar os processos de formação de arbitragem e destacará os passos / atividades necessários, ajudará com workshops e coordenará recursos educacionais e de publicidade, incluindo uma "biblioteca" de incidentes de partidas para o treinamento e formação.

Uma característica crucial será o compartilhamento de informações pelas associações nacionais de futebol e as competições (incidentes, erros, melhores práticas, etc.) e de recursos (clipes de incidentes, clipes de interação VAR-árbitro, partidas inteiras, etc.). Este aprendizado colaborativo e coletivo será essencial não só para a formação de árbitros mas também para o experimento de VARs como um todo; e será facilitado pela plataforma do IFAB.

8.2 Quem pode ser um Árbitro Assistente de Vídeo?

Inevitavelmente, a seleção dos VARs dependerá dos recursos e sistema de tecnologia (centro de partidas ou VAR no estádio). No entanto, os VARs devem ter experiência em arbitragem no nível top na competição em questão e só podem ser:

- árbitros atuantes de nível top;
- árbitros de nível top recém-aposentados;
- árbitros de nível top recém-aposentados ainda envolvidos ativamente em arbitragem.

O VAR (e o RA, RO e AVAR) deve ser “neutro” com relação às equipes disputantes.

A gama de habilidades necessárias inclui:

- proficiência em vídeo replay e tecnologia de comunicação (incluindo o uso de gráficos);
- habilidade para analisar imagens de vídeo rapidamente e com calma;
- alto nível de entendimento das Regras do Jogo;
- ter disposição calma; ser bom sob pressão;
- dicção clara (ao falar) e excelentes habilidades de comunicação;
- ser jogador de ‘equipe’ (não ditatorial);
- humildade (não se aborrece se o árbitro rejeitar a recomendação).

As competições devem considerar o valor de cada árbitro que trabalha regularmente com o mesmo VAR, de modo que o VAR se torne um membro da ‘equipe’ de arbitragem desse árbitro.

8.3 Programas Educacionais

Um tempo significativo da formação de árbitro e VAR (teórica e prática) será necessário – muito do qual será para “formação em conjunto”, para que os árbitros e os VARs entendam as exigências / pressões enfrentadas por cada grupo usando o sistema VAR. A formação deverá ser contínua e cada vez mais baseada na experiência das competições individuais e no feedback das outras competições e do IFAB.

Será importante que os VARs, AVARs e ROs sejam suficientemente habilidosos e tenham prática em lidar com situações onde uma situação revisável ocorre enquanto uma checagem / revisão já está em andamento.

Durante cada estágio do processo de formação deverá ser reforçado que o VAR é só para ‘erros claros’ ou ‘incidentes graves não vistos’- **“a decisão foi claramente errada?”** Os VARs, os árbitros e demais membros da arbitragem deverão resistir à tentação (talvez inconscientemente) de usar o sistema VAR para decisões que não sejam ‘claramente erradas’ ou que não se encaixam no protocolo das decisões revisáveis.

8.3.1 Teórico

Os VARs, AVARs e os membros da arbitragem (especialmente os árbitros) deverão entender completamente os detalhes de todos os protocolos para que possam aplicá-los de forma eficaz e correta quando sob pressão. Em particular, eles devem conhecer os fatores, exigências e restrições referentes a:

- quais incidentes / infrações podem / não podem ser revisados;
- a diferença entre uma 'checagem' (incluindo uma checagem 'silenciosa') e uma 'revisão';
- o que determina um 'erro claro';
- quanto tempo antes / depois de uma infração / incidente é permitida a revisão;
- definindo a 'zona / situação neutra' quando o jogo deve ser paralisado para uma revisão;
- como uma revisão é iniciada, conduzida e concluída;
- determinar se uma OFR é necessária ou se uma decisão pode ser tomada com base na informação do VAR, ex. decisões factuais;
- os benefícios e possíveis perigos dos replays em câmera lenta;
- posicionamento, movimento e responsabilidades de todos os membros de arbitragem durante o processo de revisão;
- protocolos de comunicação.

A formação teórica será extremamente importante para estabelecer um entendimento claro e facilmente aplicável de quais incidentes / infrações podem e não podem ser revisados e para determinar o que exatamente é um 'erro claro' ou um 'incidente grave não visto' pois estes são os julgamentos fundamentais e cruciais.

8.3.2 Prático

Além do entendimento dos requisitos teóricos, será essencial que um tempo considerável seja dado à prática, no refinamento e no reforço de:

- como operar a tecnologia de replay;
- análise de imagens de incidentes / infrações em velocidade normal e câmera lenta;
- uso de gráficos (especialmente da 'linha do impedimento');
- determinando a 'zona / situação neutra' quando o jogo deve ser paralisado para uma revisão;
- determinar quando uma checagem 'silenciosa' é o suficiente e quando o árbitro deve ser alertado sobre uma possível necessidade de revisão;
- indicação do início da revisão e ciência permanente da necessidade de adiar / impedir o reinício do jogo;

- determinar quando um OFR é necessário ou se uma decisão pode ser tomada com base na informação do VAR. Ex.: decisões factuais (posição da infração / jogador(es), ponto de contato, bola fora de jogo, gol / sem gol, etc.);
- aplicação da ordem da revisão mais eficaz quando ocorrem vários incidentes ao mesmo tempo ou dentro de um curto período de tempo;
- o uso dos protocolos de comunicação;
- o uso dos protocolos do posicionamento, movimento e responsabilidades durante uma revisão, inclusive reduzindo, o máximo possível, o tempo de uma revisão;
- indicar o resultado da revisão, ação disciplinar e como o jogo será reiniciado;
- manter controles eficientes de todos os incidentes / infrações potencialmente passíveis de revisão (incluindo resultado / decisão final).

Esta formação envolverá vários estágios e abordagens diferentes em campo e fora de campo.

Formação prática fora-de-campo

Cada árbitro e VAR deverão passar um tempo considerável trabalhando individualmente ou em grupos, nas seguintes áreas:

- estudando e testando o conhecimento e entendimento de todos os protocolos e recomendações;
- usando as imagens dos incidentes / situações / fases do lance, meia partida e partidas inteiras para praticar o julgamento de quais incidentes podem / não podem ser revisados e o que é um 'erro claro' ou 'incidente grave não visto', e, para o VAR desenvolver a habilidade de se concentrar por períodos longos. Estes exercícios deverão ser realizados:
 - sem pressão de tempo;
 - sob pressão de tempo, incluindo algum elemento de 'competição' entre grupos diferentes de VARs;
 - usando velocidades diferentes de replays.

O ideal é que as competições estabeleçam uma plataforma de formação online permitindo a cada um realizar sua formação, reforço e renovação pessoal (treinamento remoto / à distância).

Além da formação baseada em vídeos, os árbitros e os VARs deverão regularmente:

- praticar a comunicação e intercâmbio de informações, incluindo:
 - VAR e árbitros em salas diferentes;
 - VAR em uma sala no estádio e o árbitro no campo de jogo.
- praticar trabalhando com os ROs e os RAs (árbitros) para selecionar e revisar imagens;
- praticar a gravação de informações relacionadas com incidentes / infrações passíveis de revisão (VARs).

Formação prática em campo

Esta é a área mais importante da formação do árbitro e VAR e requer um tempo considerável

vel – é vital que ‘tempo e pressão emocional’ sejam criados, pois é isso que os árbitros e VARs têm achado mais desafiador nas partidas-teste.

Após uma fase inicial de formação por vídeo, a formação deverá se estender a uma formação concomitante em campo usando jogadores para simular situações de partida / fases do jogo. O foco principal desses exercícios será:

- aplicar todos os protocolos com jogadores, criando situações de partida;
- aplicar todos os protocolos com jogadores jogando ‘normalmente’ (períodos mais curtos e mais compridos e aí uma ‘partida’ completa) – os jogadores serão incentivados a ‘fabricar’ uma variedade de incidentes revisáveis);
- Estar alerta para a necessidade de adiar / impedir o reinício do jogo, especialmente quando a equipe / jogador infrator tenta reiniciar a partida rapidamente para evitar uma revisão;
- determinar quando um OFR é necessário ou se uma decisão pode ser tomada com base na informação do VAR. Ex.: decisões factuais (posição da infração / jogador(es), ponto de contato (falta, mão na bola) bola fora de jogo, gol / sem gol, etc.);
- determinar quando uma checagem ‘silenciosa’ é o suficiente e quando o árbitro precisa ser alertado sobre uma possível necessidade de revisão (ou confirmação de que a decisão foi correta);
- reduzir o tempo de uma revisão;
- que o VAR evite a ‘tentação’ de checar uma situação / decisão ‘por curiosidade’, pois isso pode distraí-lo da responsabilidade de estar assistindo à ação ‘ao vivo’;
- o posicionamento e movimento do árbitro e dos outros membros da arbitragem durante uma revisão.

Recomenda-se que estes exercícios simulados sejam usados para praticar níveis diferentes de impacto na tomada de decisão do árbitro:

- sem comunicação entre o árbitro e o VAR (prática para o VAR);
- comunicação entre o VAR e um ‘árbitro substituto’ (posicionado no / perto do lado do campo) – para testar e refinar os protocolos de comunicação, etc.) – esta é uma forma importante de criar ‘pressão’ especialmente se usada durante uma partida ‘ao vivo’;
- comunicação entre o VAR e o árbitro, mas sem impacto nas decisões (permitindo ao árbitro familiarizar-se com o tipo e os níveis de informação sendo recebidas);
- comunicação entre o VAR e o árbitro para aplicar todos os protocolos de revisão às decisões.

Todos os estágios necessitarão uma cuidadosa revisão, feedback e, quando adequado, o refinamento dos protocolos, especialmente os relacionados com comunicação e uso da tecnologia de replay. Quando os VARs ‘não ativos’ são usados, estes deverão passar algum tempo nessas sessões práticas atuando como árbitro (seja no campo de jogo ou como um ‘substituto’ próximo da área técnica) para entender o sistema VAR do ponto de vista do árbitro.

8.3.3 Partidas em campo 'ao vivo'

Cada competição / Federação nacional chegará ao estágio quando estará pronta para usar partidas 'vivas' off-line como parte do processo da formação. Recomenda-se que a formação 'offline' usando partidas 'vivas' seja iniciada assim que os árbitros e os VARs estejam familiarizados com todos os protocolos e tenham começado a praticar toda a sua aplicação. Partidas 'ao vivo' são vitais para criar uma 'pressão de tempo' que não existe nos exercícios simulados. Inicialmente, as partidas 'ao vivo' só deverão ser usadas em três níveis:

- sem comunicação entre o VAR e o árbitro da partida – junto com os demais árbitros, observarão o VAR e / ou analisarão a partida;
- comunicação entre o VAR e o(s) árbitro(s) localizado(s) em algum outro lugar do estádio, incluindo um árbitro no / perto do campo de jogo / áreas técnicas;
- comunicação entre o VAR e o árbitro da partida mas sem impacto nas decisões (para familiarizar-se com os níveis de informação sendo recebidos).

Há um valor considerável no uso de jogos 'ao vivo' para treinamento 'substituto', para desenvolver a habilidade dos VARs em se concentrar em uma tela de TV por 2 períodos de 45 minutos.

Quando a competição / federação nacional acreditar que esteja tudo pronto para usar os protocolos e práticas do VAR nas partidas 'ao vivo' (inclusive em partidas amistosas), deverá obter permissão do IFAB, que exigirá prova clara de que a extensa formação dos membros da arbitragem e dos VARs foi realizada. Para tal, as competições / federações nacionais deverão manter o IFAB plena e regularmente informado a respeito dos vários estágios de seus programas de formação.

8.4 Tópicos para o Treinamento

8.4.1 Geral

O treinamento deverá ser estruturado focando nas diferentes decisões de revisão / infrações; e nos variados graus de complexidade.

O treinamento deverá incluir a identificação de:

- Como determinar quais decisões deverão ser decididas só com base na informação do VAR (decisões de fatos tais como bola dentro / fora de jogo, infração dentro / fora da área penal, posição de jogador(es) no impedimento, gol / sem gol);
- quais são as decisões após as quais o árbitro provavelmente pedirá para ver as imagens (OFR) – decisões subjetivas tais como se um desafio foi temerário ou de força excessiva;
- situações quando o árbitro vendo as imagens ajudará a “vender” a decisão (ou seja,

deixá-la mais aceitável);

- o valor de indicar claramente que o árbitro procederá com um OFR;
- quando adiar o reinício do jogo é importante – o VAR precisa de tempo para ‘checar’ ou o(s) infrator(es) tentam evitar a revisão.

8.4.2 Os enfoques principais para árbitros e VARs

A estrutura da formação dos árbitros deve centrar-se nos seguintes princípios importantes:

- o VAR deve ser usado apenas para corrigir **ERROS CLAROS** no conjunto definido de situações de mudança de rumo do jogo (gols, incidentes de pênalti, cartões vermelhos (diretos) e casos de identidade errada) e para incidentes graves perdidos;
- o árbitro **DEVERÁ DECIDIR SEMPRE** – não há opção para dizer “eu não sei, então eu vou olhar o vídeo”;
- o árbitro deve tentar **ESQUECER o VAR ANTES** de tomar qualquer decisão;
- o árbitro deve **LEMBRAR do VAR APÓS** ocorrer uma situação passível de revisão, estando pronto para adiar o reinício dando tempo para uma ‘checagem’ (o que pode levar a uma revisão);
- **incidentes / decisões factuais** (ex., posição de uma infração, posição do(s) jogador(es) no impedimento, ponto de contacto para uma falta / bola de mão, bola fora de jogo, gol / sem gol) geralmente não necessitam um OFR;
- identificar a **“zona / situação neutra”** em que o jogo continuou quando o VAR recomenda uma revisão e o árbitro precisa parar o jogo;
- quando um gol está prestes a ser marcado e uma bandeira de impedimento é erguida, **adiando o apito** e podendo criar a oportunidade de um ‘gol impedido’ ser indevidamente sinalizado, permitindo que o gol seja marcado antes do árbitro apitar;
- estar pronto para aquele **incidente imprevisível** (um em um milhão);
- **em qual ordem os incidentes devem ser revistos quando ocorre uma situação complexa / incidentes múltiplos.**

8.4.3 Os enfoques principais para os VARs

A formação e educação dos VARs devem centrar-se nos seguintes princípios importantes:

- o foco (para checagens e revisões) está apenas nos **ERROS CLAROS**;
- o VAR tem a responsabilidade de **garantir que os incidentes que não são passíveis de revisão não sejam revistos**;
- onde houver possibilidade real de uma decisão claramente incorreta, o árbitro deve ser

avisado para que o reinício do jogo **possa ser adiado**;

- identificar quando uma nova “fase de posse de ataque” (APP) se inicia;
- desenvolver a capacidade de se concentrar por **2 períodos de 45 minutos numa tela de TV**; usando o ‘reset’ para identificar o início de um novo APP ajuda neste processo de concentração;
- ter contato regular com o árbitro (ex., a cada 10 / 15 minutos), isso ajuda o árbitro a saber que o sistema ainda está funcionando;
- ajudar o árbitro a decidir **em que ordem os incidentes devem ser revistos** quando ocorre uma situação complexa / incidentes múltiplos;
- comunicação clara com RO, RA e árbitro.

8.4.4 Principais pontos focais para ARs, quartos árbitros e AARs

A formação e educação de ARs, quartos árbitros e AARs devem focar nos seguintes princípios importantes:

- somente o árbitro pode iniciar uma revisão, mas os outros funcionários podem recomendar a revisão;
- ARs devem **SEMPRE TOMAR UMA DECISÃO** – não há opção para dizer “Eu não sei, então eu vou olhar para o vídeo”. No entanto, se um jogador está dentro da área penal e está prestes a marcar e há uma dúvida real sobre o impedimento (posição ou infração), adiar o sinal da bandeira pode evitar um grande erro que não pode ser corrigido se o jogo for interrompido;
- a menos que esteja diretamente envolvido no incidente que está sendo revisto, os outros árbitros devem ficar quietos durante uma revisão para evitar distrair o árbitro e o VAR;
- os outros árbitros devem lembrar onde / como o jogo deve ser reiniciado;
- os outros árbitros devem monitorar / gerenciar os jogadores / áreas técnicas, enquanto o árbitro está ocupado com uma revisão (especialmente um OFR).

8.4.5 Treinamento para decisões / situações específicas

O treinamento deve se concentrar continuamente em:

- identificar apenas as decisões / situações que o protocolo permite analisar;
- enfatizar regularmente que os replays não podem ser utilizados para outras decisões / situações;
- julgar quais as decisões que podem ser revistas com base apenas em informações do VAR;
- julgar quais decisões / situações precisam de um OFR;

- decidir qual a ordem para rever os diferentes incidentes / decisões quando ocorre uma situação complexa ou de incidentes múltiplos.

Decisões / incidentes específicos passíveis de revisão:

a. Gols

Todos os cenários possíveis deverão ser estudados / praticados com atenção especial a:

- infração pelo marcador;
- falta no adversário;
- mão na bola;
- impedimento;
- bola fora de jogo antes do gol;
- decisão gol / sem gol (quando não há GLT).

b. Tiro penal

- tiro penal concedido incorretamente;
- não concessão incorreta de tiro penal;
- local do incidente (dentro ou fora da área penal);
- bola fora de jogo antes do incidente;
- infração por goleiro & / ou jogador que chutou na tomada do tiro penal;
- invasão (encroachment) por atacante ou defensor que se envolve diretamente na jogada se o tiro penal ricocheteia na trave, travessão ou no goleiro.

c. Cartão vermelho

Infração vista pelos membros 'ativos' da arbitragem:

- conduta violenta e cuspada;
- falta grave;
- DOGSO (especialmente a posição da infração e a posição dos demais jogadores);
- Confronto em massa.

Infração vista somente pelo VAR:

- conduta violenta e cuspada;
- falta grave;
- DOGSO (especialmente posição da infração e posição dos demais jogadores);
- Confronto em massa;
- o benefício de indicar uma revisão rapidamente, dado que nenhum membro da arbitragem viu o incidente.

d. Identidade errada (cartão vermelho ou amarelo)

- infração detectada corretamente mas sanção de jogador errado;
- infração detectada incorretamente e jogador errado sancionado.

e. Situações de complexidade diferentes

Atenção especial é dada àquelas situações que são mais complexas e desafiadoras:

- diferenciação entre 'checagem' e 'revisão';
- tempo de jogo antes de situação de tiro de meta / penal;
- tempo de jogo após um potencial incidente revisável;
- jogo segue após bola claramente sair de jogo;
- uso de velocidades de replay diferentes para o 'ponto de contato' e para a 'intensidade ou intenção (mão na bola)';
- decisão de reinício (inclusive localização) quando a decisão original é anulada ou o jogo para devido à revisão;
- confronto em massa;
- situações onde uma infração potencialmente revisável acontece em uma área penal e o lance se movimenta imediatamente para o lado / área penal oposto;
- situações à margem dos protocolos ou que raramente ocorrem;
- a jogada precisa ser paralisada para uma revisão, mas é difícil identificar quando a jogada está em 'zona / situação neutra'
- situações que requerem ação disciplinar adicional ou que uma sanção disciplinar seja revogada;
- situações em que uma infração de cartão vermelho 'sem a bola' (off the ball) é cometida por jogador da equipe a quem é concedido um tiro penal ou que marca um gol;
- situações em que uma infração de cartão vermelho 'sem a bola' (off the ball) é cometida por jogador da equipe que concede um tipo penal ou que marca um gol.

f. Incidentes múltiplos em sucessão rápida

As situações provavelmente mais complexas e desafiadores serão aquelas quando uma série de incidentes cruciais ocorre em sucessão rápida, ex.:

Exemplo 1

- Pênalti possivelmente não visto para a Equipe A;
- contra-ataque pela Equipe B;
- possível impedimento e gol marcado pela Equipe B.

Exemplo 2

- possível impedimento contra Equipe A;

- falta por defensor da Equipe B - dentro ou fora da área penal?
- DOGSO ou falta grave?

Exemplo 3

- possível conduta violenta não vista (fora da bola – off the ball) por Equipe A;
- Contra-ataque pela Equipe B;
- possível impedimento e gol marcado pela Equipe B.

g. Gestão de jogadores

Um tempo considerável de treinamento e formação será necessário com relação à gestão de jogadores e oficiais de equipe, incluindo:

- durante o processo de revisão – especialmente quando o árbitro está na RRA;
- comunicando a decisão final, ex.: em contato com os capitães;
- após a comunicação da decisão final, aplicar a ação disciplinar necessária e garantir o reinício correto na posição correta;
- onde posicionar o jogador que deverá receber cartão vermelho, mas cuja decisão está sendo revista (ex., isolar o jogador perto do árbitro, jogador sai do campo, mas fica na área técnica ou com o 4º árbitro, etc.).

8.5 Material de Treinamento

A formação dos árbitros e dos VARs (e outros) será de fundamental importância para o experimento VAR e envolverá um uso considerável de imagens da partida. Embora o uso de cliques de incidentes individuais seja valioso, também será muito importante usar partidas inteiras, especialmente para ajudar os VARs a desenvolver poderes de concentração e a capacidade de identificar um erro claro em uma situação de mudança de rumo de jogo após um longo período de inatividade.

Competições / países individuais devem providenciar o intercâmbio de cliques, partidas inteiras e ideias educativas entre si para permitir que seus árbitros, VARs e outros membros da arbitragem treinem usando material desconhecido. Essa intercâmbio colaborativo desempenhará um papel muito importante no sucesso ou não da experiência VAR.

8.6 Recomendações da Copa Mundial de Clubes da FIFA (Japão - dezembro de 2016)

A Copa Mundial de Clubes da FIFA no Japão, em dezembro de 2016, proporcionou uma oportunidade profunda para testar o sistema VAR, embora poucos dos jogos exigiram uma "revisão".

Julgando se ocorreu um “erro claro”

- Os VARs devem confiar no seu “feeling inicial” quando ocorre um incidente potencialmente passível de revisão, isto é, sentem que a decisão imediatamente ‘pareceu’ errada;
- Os VARs devem lembrar-se de que só devem intervir em ‘erros claros’ e seu papel não é “rearbitrar” o jogo, mas sim ajudar o árbitro a evitar erros claros.

Impedimento

- ARs devem continuar a tomar decisões de posição de impedimento como se não houvesse VAR;
- Se um jogador na área penal tem uma clara oportunidade de marcar e o AR ergue a bandeira para uma decisão de impedimento próximo, o árbitro deve adiar o apito sempre que possível de modo que, em certas circunstâncias, se um gol é marcado e a bandeira de impedimento estava errada, o gol possa ser permitido.

Árbitros

- Se durante uma OFR o árbitro necessitar de um ângulo / velocidade diferente, a solicitação deve ser específica, ex.:
“mostre-me a vista de atrás da meta” ou “mostre-me esse desafio em câmera lenta”;
- O árbitro deve reconhecer verbalmente qualquer comunicação do VAR para que o VAR saiba que o árbitro ouviu a comunicação;
- Depois de uma decisão importante (ex.: gol marcado, concessão de tiro penal), os árbitros devem dar tempo para que a VAR realize uma “checagem”.

Defeito no sistema

- O mau funcionamento (temporário) de uma tela na VOR durante uma partida e de outra tela no RRA enfatizou a necessidade de todos conhecerem o protocolo e os procedimentos exatos se houver um mau funcionamento parcial ou total (temporário ou permanente) dos sistemas VAR;
- Esta falha enfatizou porque os árbitros e ARs devem SEMPRE tomar uma decisão, isto é, ARBITRAR como se não houvesse VAR;
- Se o RA tomar conhecimento de uma questão / problema no RRA, o RO / VAR deve ser informado imediatamente.

Informações para equipe / treinador / mídia

- Foi muito benéfico, ao informar as equipes / treinadores / mídia, mostrar-lhes clipes de incidentes passíveis de serem revistos – isso pode ajudar a criar mais “fair play” se os jogadores estiverem cientes do que pode levá-los a serem punidos / sancionados durante uma partida como resultado de uma ‘checagem’ VAR e posterior ‘revisão’.

Treinamento

- É muito importante praticar a identificação do início das “fases de ataque pela posse”;

- Quando os VARs estiverem treinando a análise de clipes de incidentes, um ótimo método de treinamento para criar “pressão” é fazer com que o VAR fique ciente do tempo que está sendo tomado para a ‘checagem’;
- A Hawkeye foi excelente em fornecer clipes ‘desafiadores’ para o treinamento VAR;
- Com base nos trabalhos em outros esportes, a Hawkeye pode dar instruções para o VAR para ajudar a analisar se a bola fez contato com o corpo.

Procedimento VAR

- O VAR que dá um “comentário verbal” sobre jogos / incidentes ajuda o RO a identificar quando uma ‘checagem’ pode ser necessária;
- O VAR deve lembrar ao árbitro para mostrar o sinal de TV sempre que uma revisão for iniciada, já que o árbitro pode se esquecer de fazê-lo (este é um risco quando um árbitro não está acostumado a realizar revisões) – o sinal da TV é uma exigência para TODAS AS REVISÕES, não apenas OFRs;
- O VAR deve ajudar proativamente o árbitro a identificar um jogador que deve receber CA ou CV (melhor prevenir uma identidade errada do que corrigi-la);
- É muito útil o VAR e o árbitro se comunicarem durante o meio tempo para verificar a comunicação, questões na partida, etc.;
- Se houver um 2º VAR (não um AVAR), deve-se discutir (pré-partida e durante a partida) para determinar qual ação / jogadores / área do campo cada VAR olhará. Ex.: durante um escanteio, o VAR1 fica atento ao jogo na área de gol, enquanto o VAR2 fica atento aos jogadores correndo para a bola;
- É útil ter sinais / notas / cartazes lembrando ao VAR do elemento chave do protocolo – apenas ‘erros claros’, etc.;
- Todos os ângulos de replay são sincronizados para que todos mostrem o jogo exatamente no mesmo momento.



9. Glossário

**FUTEBOL
PAULISTA**



VAR Assistente – AVAR (Assistant VAR)* (pronunciado A-V-A-R) – um árbitro ou ex-árbitro nomeado especialmente para auxiliar o Video Assistant Referee (VAR); para ver a ‘ação ao vivo’ enquanto o VAR está realizando uma ‘checagem’ ou uma ‘revisão’; para guardar anotações dos incidentes, etc.; e para comunicar o resultado de uma revisão às emissoras.

Fase de Ataque pela Posse (Attacking possession phase) – APP – o ‘ponto inicial’ do período revisável da jogada do incidente de gol ou pênalti – o ponto onde a equipe atacante obtém a posse da bola e que deu início à fase do jogo que levou ao incidente do gol / pênalti.

Revisão em campo (On-field review) – OFR – quando o árbitro decide ver imagens em replay no RRA.

Área de revisão do Árbitro (Referee Review Area) – RRA – local ‘visível’ fora do campo de jogo onde o árbitro poderá revisar as imagens.

Operador Replay (Replay Operator) – RO* – a pessoa com conhecimento técnico que auxiliará o VAR na sala de operações de replay; deverá ser neutro com relação a ambas as equipes disputantes.

Assistente de revisão (Review Assistant) – RA* – a pessoa que auxilia o árbitro na área de revisão do árbitro (RAA); deverá ser neutro com relação a ambas as equipes disputantes.

Checagem silenciosa (Silent check) – quando o VAR checa uma decisão / incidente, mas não se comunica com o árbitro (erro claro não foi identificado).

Árbitro Assistente de Vídeo (Video Assistant Referee) – VAR* (pronunciado V-A-R) – um ex ou atual árbitro nomeado para auxiliar o árbitro em corrigir um erro claro num incidente de mudança de rumo ou incidente grave não visto, através de comunicação da informação ao árbitro e do replay de imagens.

Sala de Operação de Vídeo (Video Operation Room) – VOR – a sala / área onde o VAR, AVAR, RO etc., assistem a partida e têm acesso aos replays. Pode ser dentro / próximo do estádio ou em um local mais distante.

* o VAR, AVAR, RO e RA devem ser neutros com relação às equipes disputantes



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

PRESIDÊNCIA

Presidente **Reinaldo Carneiro Bastos**

VICE-PRESIDÊNCIA

Vice-Presidentes **Fernando Enes Solleiro, Mauro Silva, Osvaldo Nico Gonçalves** e **Luis Antonio Martinez Vidal**

DIRETORIA

REGIONAIS

Vice-Presidente **Francisco Antonio Sardelli**
Vice-Presidente **Laerte Alves Júnior**
Diretor **José Antonio Construtor de Oliveira**
Diretor **Paulo Alves Corrêa Júnior**

DEPARTAMENTO DE ATLETAS E COMPETIÇÕES

Vice-Presidente **Mauro Silva**
Vice-Presidente de Relações Externas Cel. **Isidro Suíta Martinez**
Vice-Presidente de Registro, Transferências e Licenciamentos **Gustavo Delbin**
Diretor de Integração e Desenvolvimento **Renato Almeida**
Vice-Presidente de Competições **Pedro Martins**
Diretora de Competições **Maria Cristina das Neves Ayres de Abreu**

DEPARTAMENTOS DE GESTÃO CORPORATIVA

Vice-Presidente **Mislaine Scarelli**
Vice-Presidente de Finanças **Emerson Pivezan**
Diretora Administrativa **Kelly Priscila Franzoni**
Diretor de Finanças **Hélio Gasonato**

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Vice-Presidente **Salim Haddad Netto**

DEPARTAMENTOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Vice-Presidente **Fernando Mello**
Vice-Presidente Executivo **Bernardo Panico Rizzo Itri**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Vice-Presidente **Américo Calandriello Júnior**

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA

Vice-Presidente Interino **Mauro Silva**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Diretor **Antonio de Paiva Monteiro Filho**

COMISSÕES

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM

Presidente **Ana Paula Oliveira** Vice-Presidente **Ednilson Corona**
Membros **Celso Barbosa de Oliveira, Marcio Verri Brandão e Tatiane Saciloti dos Santos Camargo**

DESENVOLVIMENTO DA ARBITRAGEM

Coordenador **Roberto Perassi** Membros **Bernardo Martins, Fatima Novais, Felipe Biazotto, Francisco Morgado, Pedro Martins e Sílvia Regina de Oliveira**

ESCOLA DE ARBITROS FLAVIO IAZZETTI

Diretor Escolar **Carlos Augusto Nogueira Júnior**
Assistente de Ensino **Paulo Ricardo Alves de Oliveira**

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente **Maria Aparecida Pellegrina** Vice-Presidente **Cláudio Finkelstein** Secretário **Ricardo Marcelo Cavallo** Membros **Carla Maria Altavista Mapelli e Carlos Alberto Parreira**

COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Membros **Alécio Ciaralo Filho, Alexandre Pássaro Filho, Andre Sica, Cristiano Caús, Flávio de Haro Sanches, Luiz Felipe Santoro e Paulo Sérgio Feuz**

COMITÊ MÉDICO E DE CONTROLE DE DOPAGEM

Presidente **Moisés Cohen** Membros **André Pedrinelli, Bernardino Santi, Carlos Eid, Fernando Antônio Gaya Solera, Gustavo Arliani, Herman Fabian Mascovici, Jorge Bitun, José Sanchez, Michel Youssef, Pedro Henrique Perez da Costa, Ricardo Eid e Roberto Nishimura**

COMITÊ DE PROJETOS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS

Membros **Edvaldo Ferraz, Kelly Priscila Franzoni, Renan Costa, Roberto Perosa e Solimar Juliana Camargo**

COMITÊ DE PESSOAS

Presidente **Mislaine Scarelli** Membros **Ana Paula Oliveira, Cleiton Alves Barbosa, Mauro Silva, Pedro Martins e Renato Almeida**

COMITÊ DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Presidente **Salim Haddad Netto** Membros **Carlos Guedes, Gustavo Delbin, Kelly Priscila Franzoni, Mislaine Scarelli e Paulo Sérgio Feuz**

COMITÊ DE ATLETAS

Presidente **Mauro Silva** Membros **Aline M. Calandrini de Azevedo, Arnelino Donizetti Quagliato (Zetti), Rosana dos Santos Augusto e Thais Ribeiro Picarte**

COMITÊ DE INTEGRIDADE

Presidente **Paulo Marcos Schmitt** Membros **Aloizio Rodrigues, Arthur Lemos, Diogenes Perez, Luis Antonio Martinez Vidal, Marcelo Sorrentino, Margarete Barreto e Tiago Horta Barbosa**

COMITÊ DE INOVAÇÃO

Membros **Bernardo Itri, Osni Dantas, Pedro Martins, Vinicius Gholmie e Sylvio Gomide**

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL

Membros **Alcides José Scaglia, Irineu Loturco, Israel Teoldo da Costa, Mauricio Marques, Paulo Nigro, Pedro Martins, Pedro Trengrouse, Raphael Claus, Ricardo Mazzuca e Sandro Orlandelli**

COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE

Presidente **Reinaldo Carneiro Bastos** Membros **Ana Paula Oliveira, Bernardo Itri, Emerson Pivezan, Fernando Enes Solleiro, Fernando Mello, Gustavo Delbin, Mauro Silva, Mislaine Scarelli e Pedro Martins**

COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Membros **Bernardo Itri, Gustavo Delbin, Kelly Priscila Franzoni, Lucas Paglia, Mislaine Scarelli, Osni Dantas, Renan Costa e Solimar Juliana Camargo**

COMITÊ DE ACESSORAMENTO AO VAR (VIDEO ASSISTANT REFEREE)

Membros **Ana Paula Oliveira, Ednilson Corona, Kelly Priscila Franzoni, Mauro Silva, Osni Dantas e Pedro Martins**

OUVIDORIA E CORREGEDORIA

Ouvidor da Arbitragem **Roberto Perassi**
Ouvidor das Competições **Caio Pompeu Medauar de Souza**
Corregedora da Arbitragem **Margarete Barreto**

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos **José Carlos Cosenzo, Maria Paula Gonçalves da Silva e Vanderlei Aparecido Pereira**
Membros Suplentes **Carlos Alberto Amado Costa e Rodrigo Benedito Tarossi**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55

Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br

www.futebolpaulista.com.br | [f /futebolpaulista](https://www.facebook.com/futebolpaulista) | [@paulistao](https://www.instagram.com/paulistao) | [y /paulistao](https://www.youtube.com/paulistao)